ANNO LXXIII — Quinta-feira 5 de Agosto de 1897 — NUMERO 173

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Agosto, aos 50 minutos depois de meia noute (recebido na estação ás 2 horas e 5) minutos da manhã).

Por estes dias será publicado o boletim official da commissão executiva do partido republicano federal.

Nesse documento affirma-se, que continúa o partido a ser o que sempre foi desde o seu inicio, o partido conservador republicano, o partido da ordem e da paz.

Convida-se os correligionarios a preencherem, de accôrdo com as bases da organisação, os lugares vagos na Convenção, afim dos novos eleitos escolherem os candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica.

Explica se a attitude do partido em face da crise politica; e accrescenta-se que os amigos do governo querem subventar tudo quanto fez a revolução de 15 de Novembro, e o Marechal Floriano defendeu e salvou.

Diz se ainda que a reacção contra os republicanos está franca, e é ostensiva a actividade da revolta de 6 de Setembro, que era a restauração, e ora inspira o presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto, ás 2 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 25 minutos da noute e entregue ás 9 horas e 35 minutos).

O correspondente do *Jornal do Commercio* falla com elogios do alferes Vieira Pacheco, commandante do piquete de cavallaria da 1.ª columna, e do seu auxiliar alferes Villalba, que tem prestado notaveis serviços, principalmente no arrebanhar e procurar o gado disperso, e em prender diversos jagunços.

O mesmo correspondente observa, que o general Savaget vencendo 72 leguas pelo sertão, com a caixa de 500.000$000, abasteceu fartamente sua columna de viveres e soccorreu com provisões a 1.ª, que viajando por estradas conhecidas, tinha perto celleiro abundante e dispunha a caixa de 1 500.000$000

— O coronel Serra Martins chegou a Bahia ferido, e acha se hospedado no palacio archiepiscopal.

— Apezar de banhado em sangue, com tres ferimentos graves, o corneteiro-mór do 35 de infanteria não cessou, sempre montado, de dar os signaes.

— O general Arthur Oscar, em ordem do dia, elogiou o general Savaget.

— Um menor que foi preso, interrogado deu noticia de terem os jagunços muita munição de guerra e bocca; e um jagunço, desertor do exercito, affirma existirem minas em Canudos

O governo da Bahia armou em guerra um navio, que segue para o rio de S. Francisco afim de perseguir os jagunços fugitivos.

— Corre que morreu o alferes Carneiro, natural desse Estado.

— A Camara votou em duas discussões, dispensando o intersticio para passar a terceira, o projecto relevando a favor da viuva do coronel Tamarindo o alcance em que elle estava.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto, ás 5 horas e 6 minutos da tarde, (recebido na estação ás 9 horas e 50 minutos da noute e entregue ás 9 horas e 53 minutos).

A Camara reconheceu deputados por S Paulo os Srs. Cincinato Braga e Moreira da Silva.

— Chegou aqui a esquadra ingleza composta dos cruzadores *Retribuiçou*, *Swallow*, *Bazilista* e *Beagle*.

— Quando o vapor *Espirito-Santo* enfrentou a barra um soldado de cavallaria atirou-se ao mar; e o paquete *Itatiba*, que entrava, poude salval-o, e repol-o no *Espirito Santo*, onde de novo tentou elle suicidar se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE AGOSTO DE 1897

Acontecimentos de Portugal

Portugal vai tambem atravessando um periodo agudo, quasi tempestuoso, em que a paz interna ameaça ficar compromettida; afastado por tantos annos da phase revolucionaria, representando a transição da monarchia absoluta para o regimen constitucional, durante o qual a lucta de D. Miguel e D. Pedro, ou sua filha D. Maria que teve um reinado abalado por uma serie de revoluções, aquelle paiz conseguio consolidar o regimen monarchico constitucional representativo consagrado na carta, que foi objecto, o alvo, dos impetos revolucionarios, escapando difficilmente de ser por uma voz lacerada.

O nome de cartistas pelo qual eram conhecidos os defensores do pacto fundamental do paiz, bem demonstra que mesmo fóra das aspirações republicanas, o do credo dos absolutistas, havia um partido que se esforçava para restringir as attribuições do imperante, nullificar este poder, respeitando apenas a sua existencia tradicional.

A politica portugueza gira no mesmo circulo que a do extincto imperio; os partidos substituiam-se no poder em virtude de uma deliberação do chefe da nação, deliberação tomada segundo as circumstancias do occasião, ou a determinação dos factos. Não eram sempre filhas de um capricho.

O que é facto é que lá, como aqui, o partido da opposição jamais conquistava o poder pelas urnas, produzindo maioria na representação nacional.

Faltava, portanto, a condição absoluta ou fundamental para o funccionamento regular do regimen parlamentar. Neste facto, que é aliás uma anormalidade, devese descobrir um vicio organico do paiz, ou dos elementos que constituem a communhão politica; não é um vicio derivado da fórma de governo, e que só lhe podia ser attribuido caso mantivesse a restricção do voto, excluindo qualquer classe da sociedade do direito de voto.

Ora, estas restricções, em ultimo caso, só se dão a respeito de cidadãos inaptos, ou a quem falte qualquer grau de capacidade politica, individuos analphabetos, ou que estejam sob a mais absoluta dependencia do outrem, como os criados.

O suffragio universal é concedido na evolução das sociedades modernas, á medida que vai sendo reclamado por aquelles que são privados do voto, e como um elemento activo procuram intervir na direcção politica do paiz.

A reacção das classes proletarias privadas do direito de voto, mas que sentiam já avivar-se no seu seio o antigo fermento da revolução franceza, a tendencia para a completa democratisação da França, produzio a instabilidade dos governos da restauração, a queda de Carlos X em 1830, e em 1848 a de Luiz Felippe, que apoiou-se na burguezia, insistindo em manter o suffragio restricto.

Mas o mal da França, ou por outra, a causa da instabilidade dos seus governos, não é a que hoje determina a crise da politica portugueza, cujos prodromos têm-se manifestado por diversas vezes.

Este periodo de incertezas, de agitações, parece desenvolver-se, e hoje não pode-se precisamente saber ou determinar o que d'elle sahirá. O degladiamento dos dous partidos politicos existentes, o regenerador e o progressista; as luctas partidarias anachronicas, estereis, em que fazem-se recriminações reciprocas; o ataque das proprias instituições, que elles só defendem e sustentam quando estão no poder; não podem deixar de produzir consideravel effeito e em escala crescente, para que estas mesmas instituições venham enfraquecer e cahir n'uma certa desmoralisação que vai affectar as suas proprias bases.

A obra da derrocação vai assim lentamente se produzindo, encontrando, porém, a resistencia da experiencia historica neste largo panorama, onde já todas as scenas têm-se representado. A tradicção, porém, tem ainda poderosa influencia sobre a maioria do povo portuguez, e este não acreditará facilmente, que n'uma revolução vá encontrar allivio aos males que porventura o possam affligir.

Portugal e o Brazil, em tudo quasi que offerecem a mesma feição caracteristica. A maioria do povo representa a inercia, a indifferença, o mesmo o desconhecimento dos interesses da ordem politica.

No meio desta massa que nada comprehende das questões partidarias, e instinctivamente conhece não interessal-a, que não se apaixona pelo que em torno de si se passa, existe a acção dos partidos, um elemento que agita, movimenta-se, actúa na imprensa, nos clubs e comicios populares, diffunde as idéias, e representa assim o sentimentalismo nacional; outro horisonte hoje elle faz descobrir. O movimento em torno de um mesmo eixo já matou as suas phantasias, e afastando-se das antigas aggremiações, ou surgindo de proprias aspirações que não podem ser defendidas no circulo daquellas aggremiações, aponta a republica como o ponto de sahida, um novo mundo onde as forças da nação vão reconstituir-se e animar o progresso, o desenvolvimento das suas energias, das suas aptidões, expandindo-se com o abatimento dos prejuizos inveterados, dilatando o circulo da actividade nacional, e melhor, assegurando a situação economica e financeira do paiz.

A idéia republicana, pois, cobrindo-se de cores seductoras, vai abrindo caminho em Portugal. E hoje, para chegar a um resultado, e objectivarem-se as vistas de uma ardente propaganda, procura obter o apoio da força armada, da qual raros representantes atiram-se ao terreno dos factos, ouvindo o appello que lhes é feito, ou as insinuações que recebem.

Agora mesmo sabe-se, por telegrammas recentes, que é imminente uma revolução em Portugal. O governo toma providencias energicas, prohibindo os meetings, mandando fechar os clubs, realizando-se a prisão de alguns jornalistas. Effectuou-se a prisão de tres officiaes directores de uma vasta conspiração, que foi descoberta antes de chegar aos seus effeitos. As patrulhas foram redobradas e os navios de guerra e as forças de terra acham-se de promptidão.

Qual a importancia deste movimento, com que recursos elle contava, é o que ainda não pode-se precisar. Pode comtudo ter uma importancia capital. O que é certo porém, é que a pequena nação não acha-se em condições de supportar os abalos de um movimento revolucionario, que viria privar-lhe por muitos annos da paz e muito abater a sua situação financeira desde muito tempo precaria.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 de Julho de 1897

Officios:

Ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Devolvendo, para os devidos fins, os documentos que acompanharam á petição junta, ao officio n. 14, de 23 do corrente, autoriso-vos a admittir como alumnos internos gratuitos desse estabelecimento, os menores Antonio, Thomaz, Manoel e José, filhos de Izabel Angelica de Carvalho, dos quaes trata o citado officio que fica assim respondido.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 1.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data deferio a petição em que Antonio Aureliano Pereira solicita prorogação por mais seis mezes do prazo para conclusão das obras da escola do Bonito, da qual é contractante.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data, na petição de Augusto Xavier Carneiro da Cunha, propondo-se arrendar o engenho Entre-Rios, situado no Nucleo Colonial Suassuna, e da qual trata o officio n. 231, de 23 do corrente, foi exarado o seguinte despacho:

"Concorra ao arrendamento que será feito em hasta publica, pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria."

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data, na petição de Francisco Antunes da Silva, contractante da construcção da escola de Páo-d'Alho, sobre, a qual informastes em officio sob n. 232, de 23 do corrente, exarou o seguinte despacho:

"Deferido quanto a prorogação pedida, pagando, porém, o supplicante os emolumentos devidos a mesma prorogação."

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 23 DE JULHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, Juiz de Direito do municipio do Brejo, resolve concederlhe um mez de licença com ordenado, em cujo gozo deverá entrar no prazo de 25 dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accôrdo com a vossa informação em officio n. 69, de 24 do corrente, mandai pagar pela folha competente a Trajano Ernesto Picondro Cavalcante, a quantia de 233$316, que lhe é devida, pelo exercicio do cargo de Promotor Publico do municipio de Taquaritinga, vago pelo fallecimento do funccionario effectivo, bacharel Francisco de Paula Pessôa da Costa, a contar de 19 de Maio á 15 de Junho ultimo, cumprindo que apresente elle préviamente o titulo de sua nomeação devidamente legalisado.

— Ao Dr. Questor.—Providenciai para que seja transferido para a cadeia da Victoria, á disposição do Dr. Juiz de Direito desse municipio, o réo Adelino Celestino do Nascimento, que se acha recolhido á Casa de Detenção desta capital, visto estar sendo alli processado pelo crime previsto no artigo 294 § 1.º do Cod. Penal, conforme consta da informação prestada pelo mesmo Juiz em officio de 23 do corrente.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Juiz de direito do municipio da Victoria.—O Exm. Sr. Governador do Estado manda communicar-vos, que acaba de providenciar no sentido de ser transferido da Casa de Detenção desta capital para a cadeia desse municipio, o réo Adelino Celestino do Nascimento, de quem tratastes em officio de 23 do corrente, visto estar sendo elle ahi processado pelo crime previsto no artigo 294 § 1.º do Cod. Penal.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que Salustiano Cavalcante de Siqueira, na qualidade de juiz do 1.º districto do municipio de Aguas-Bellas, assumio em 16 do corrente o exercicio do cargo de Juiz de Direito do mesmo municipio, visto achar-se licenciado o funccionario effectivo bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, conforme participou em officio de 13 do corrente assumio nessa data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Flores, para o qual foi nomeado por portaria de 23 de Maio ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 28 JULHO DE DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 38, de 24 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 53 da lei do orçamento em liquidação a Fielden Brothers a importancia de 2:394$000 conforme as contas juntas, proveniente do material usado, pessoal empregado e gaz consumido com a illuminação dos quarteis da Companhia de Cavallaria e dos extinctos 1.º e 2.º batalhões de infanteria estadoal, no trimestre de Janeiro a Março ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 71, de 23 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 51 da lei do orçamento em liquidação, a Augusto da Silva, a importancia de 661$400, conforme as contas juntas, proveniente do fornecimento de materiaes para o serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção durante os mezes de Março a Junho ultimo.

— Ao mesmo.—Em vista da vossa informação em officio n. 75, de 26 do corrente mandai restituir a Manoel do Carmo Almeida a quantia de 2:000$000 sendo ..... 1:000$000 em moeda e igual quantia em apolices de 500$000, importancia por elle recolhida aos cofres do Thesouro, como caução do contracto que assignou para o fornecimento de artigos necessarios ao serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, visto haver terminado o mesmo contracto.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 63, de 23 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2 § 1.º n 56, da lei do orçamento em liquidação a J. W. de Medeiros & C., a importancia de 18$500 conforme a conta junta, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria do extincto 1.º batalhão de infanteria estadoal, durante o mez de Junho proximo findo.—Communicou-se ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 74, de 26 corrente mandai pagar pela verba do art. 2 § 1.º n. 51 da lei do orçamento em liquidação a Augusto da Silva a importancia de 205$640, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de materiaes para o serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, durante o mez de Junho proximo findo.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 72, de 24 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 53 da lei do orçamento em liquidação ao Prefeito do Brejo, a importancia de 315$000 conforme o pret junto correspondente aos vencimentos do mez de Junho proximo findo, dos guardas contractados para o serviço de guarnição da cadeia daquelle municipio.—Communicou-se ao Sr. Prefeito do municipio do Brejo.

— Ao Sr. Dr. Questor.—Providenciai para que as autoridades policiaes de todos os municipios do Estado apresentem ás commissões de alistamento militar a lista dos individuos residentes nos respectivos districtos, comprehendidos os ausentes que estiverem nas condições de serem alistados, conforme o disposto no art. 14 § unico do Regulamento expedido pelo decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Julho de 1897

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Cicero Tercio Tavares, contractante do trabalho tachygraphico do Congresso Legislativo Estadoal, e tendo em vista a informação n. 77, de 26 do corrente do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 232 de 16 de Junho ultimo, abrir o credito supplementar ás verbas dos ns. 5 e 10 do § 1.º do artigo 2.º da lei n. 197 de 30 de Junho de 1896, na importancia de 45 703$193, sendo o do n. 5 de 25:703$193 e o do n. 10 de ...... 10:000$000 para pagamento dos serviços tachygraphicos prestados pelo peticionario nos mezes de Novembro de 1896 e de Março a Junho do corrente anno em as duas Camaras do referido Congresso.

Officios:

Ao Ministro das Relações Exteriores.—Rogo que vos digneis de dar o devido destino ao officio e um envolucro que o acompanham contendo publicações officiaes deste Estado, solicitados pelo Dr. Salvador de Mendonça, Ministro Plenipotenciario em Washington, em officio de 17 de Junho proximo findo.

— Ao Presidente da Junta Commercial do Recife.—Levo ao vosso conhecimento para os devidos fins, que nesta data dei o seguinte despacho ao recurso interposto por Amorim Irmãos & C.ª

"Attendendo a que pelo n. 7 do artigo 1.º do Regulamento de 18 de Fevereiro de 1895 nas prorogações dos contractos de sociedade, sómente é devido sello do accrescimo do capital, se o houver, attendendo a que o contracto cujo archivamento se pedio não contém augmento do capital social, dou provimento ao presente recurso afim de que seja archivada a prorogação do contracto social dos recorrentes."

—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu Antonia Maria da Annunciação Pernambuco, viuva de Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, e tendo em vista a vossa informação n. 76, de 26 do corrente, recommendo que mandeis abonar á peticionaria a quantia de 200$000 de que trata o artigo 9 do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1895.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Para os fins convenientes communico-vos que segundo declarou o Director da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio de hontem sob n. 237, acham-se promptos os edificios destinados ás escolas nos municipios de S. Bento, Brejo e Alagôa de Baixo, tendo sido entregues as chaves do primeiro ao Dr. Augusto Silvio Barreto, do segundo ao capitão Capitulino Marinho Falcão, e do terceiro ao capitão Antonio Francisco dos Santos. Cumpre que officieis aos respectivos delegados de ensino afim de que passem a funccionar em ditos edificios as cadeiras das sédes de cada um dos referidos municipios.

—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Para os fins convenientes remetto-vos cópia da portaria de hoje, abrindo credito supplementar ás verbas dos ns. 5 e 10 do § 1.º do artigo 2.º da lei n. 197, de 30 de Junho de 1897, de accordo com vossa informação constante do officio n. 77 de 26 do corrente mez que assim fica respondido.

Expediente do Director

Officios:

Ao Presidente do Concelho Municipal de Taquaritinga.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em resposta ao vosso officio de 21 do corrente, manda remetter-vos um livro de talão para titulos de eleitores, deixando, porém, de ser attendida a 1.ª parte do alludido officio por não haver ainda nesta Secretaria exemplares da nova lei eleitoral.

— Ao Vice-Presidente do Concelho Municipal de Triumpho.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, accuso o recebimento do vosso officio de 5 do corrente e remetto-vos um livro de talões de titulos de eleitores.

— Ao Administrador do Theatro Santa Izabel.—S Exc o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos fins que attendendo ao que requereu o Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, pedindo para que lhe seja concedido esse Theatro para nelle realizar uma conferencia politica no dia 1 de Agosto proximo vindouro, exarou o seguinte despacho:—"Sim, pagando o supplicante a contribuição do estylo e responsabilisando-se por quaesquer damnos ou estragos que possa soffrer o Theatro".

—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos fins, que a 24 do corrente foi entregue aos commerciantes Braga & Castro a chave do predio sito á rua do Bom Jesus, onde estava a Junta Commercial, que passou a funccionar á rua do Vigario Tenorio n. 2, conforme participou o Presidente da mesma Junta, em officio sob n 85 daquella data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Julho de 1897

Officios:

Ao Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura. São Paulo.—Satisfazendo ao pedido constante do telegramma de 23 do corrente, remettendo-vos, por cópia, as informações prestadas pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio sob n. 239, do 27 do corrente, tambem junto por cópia, relativamente ao serviço de illuminação publica desta capital.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser entregue, com urgencia, ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 935$000, que se destina a compra de 17 toneladas de carvão de pedra para o serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, devendo a despeza correr pelo art. 2.º § 1.º n. 33 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a José Francisco de Paula, a quantia de 2:847$333, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, sob n. 261, pelos reparos effectuados no 3.º pontilhão da estrada dos Remedios, devendo ser deduzida daquella importancia a de 142$333. correspondente aos 5 % para reforço da caução e correr a despeza pela verba do art. 2.º § 2 n. 83 da lei orçamentaria em liquidação.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda recommendar-vos que providencieis no sentido de serem devolvidas, com urgencia, a esta Directoria, as contas da Companhia de Santa Thereza, relativas aos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março ultimos.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador, manda communicar, para os devidos fins. que, tendo em vista a informação prestada em o vosso officio n. 234, de hontem datado, deferio a petição em que Austregesillo Leão da Costa, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Jaboatão na estrada da Escada, solicita prorogação, por 30 dias, do prazo do contracto para a conclusão dos mesmos reparos.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que nesta data deferio a petição em que Bernardo Lucas de Figueiredo, contractante da construcção da cadeia de Bom-Conselho, solicita prorogação, por 90 dias, do prazo estipulado para conclusão daquelle edificio, ficando assim respondido o officio sob n. 236, de hontem datado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Julho de 1897

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tomando em consideração o vosso officio de 26 do corrente, sob n. 78, ao qual acompanha a precatoria expedida pelo Juizo do Commercio desta capital á requerimento do Banco Constructor do Brazil, tenho a dizer-vos que deve ser cumprida aquella precatoria, visto já ter sido recolhido o direito de contractante ás apolices cujo sequestro foi deprecado.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 52, de 21 do corrente, do qual verifica-se que as alumnas tituladas pela Escola Normal, Mathilde de Azevedo Villarouco, Luiza de Azevedo Villarouco, Anna Catharina das Neves e Maria Seraphina de Mello, deixaram de recolher aos cofres desse Thesouro as importancias que receberam para ajuda de custo e primeiro estabelecimento, por não terem tomado posse das respectivas cadeiras, determino-vos que mandeis promover a respectiva cobrança.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Julho de 1897.

Officios:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—Podeis mandar vender, pela forma que entenderdes mais conveniente os artigos destinados a manufactura de sellins para a Companhia de Cavallaria, existentes na arrecadação do batalhão de infanteria e constantes da relação que veio annexa ao vosso officio n. 1631, de 28 do corrente, devendo reverter o producto da venda em beneficio da caixa do referido batalhão; ter ella fornecido a importancia dispendida com a compra dos mesmos artigos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 29 DE JULHO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 85, de 27 do corrente, mandai pagar ao coronel João Rodrigues de Moura, pela verba do art. 2 § 1.º n. 57 da lei do orçamento em liquidação a quantia de 28:832$500 que lhe é devida, conforme a conta junta pelo fornecimento de peças de fardamento e mais artigos ao extincto 1.º batalhão de infanteria estadoal no mez de Junho proximo findo.

— Ao mesmo.—A vista do que consta das informações annexas ao vosso officio, n. 65, de 23 do corrente, mandai escripturar para ser opportunamente paga a Marcellino José do Rosario, ex-alferes do extincto 2.º batalhão de infanteria estadoal a quantia de 18$000, a que tem direito, como ajuda de custo por ter sido designado para destacar no municipio da Victoria, em Fevereiro de 1895.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 66 A de 23 do corrente. mandai escripturar o que se estiver a dever a Tertuliano Feijó de Mello, pelo exercicio do cargo de carcereiro da cadeia de Serinhãem, a contar de Dezembro do anno proximo passado, á razão de 15$000 mensaes, visto não ter o orçamento em liquidação consignado verba para tal despeza; cumprindo que o mesmo carcereiro exhiba previamente os attestados de exercicio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 29 de Julho de 1897

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o resultado concurso a que se refere a Congregação da Escola de Engenharia em officio n. 64, do 26 do corrente, resolve nomear o engenheiro civil Francisco Vieira Boulitreau, lente substituto da 1. secção da mesma Escola.—Communicou-se aos Drs. Director interino da Escola de Engenharia e ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Para vosso conhecimento e fins convenientes remetto-vos copia do officio que hoje expeço ao delegado de ensino de Lagôa do Gatos em solução á consulta que me dirigio, relativamente a pagamento de aluguel de predios em que funccionam as escolas regidas por professores interinos.

— Igual ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao delegado do ensino de Lagôa de Gatos.—Declaro-vos, em resposta a consulta constante do vosso officio de 17 do corrente, que, devendo as escolas publicas regidas por professores interinos funccionar nos mesmos predios em que leccionam os professores effectivos quando licenciados, a cargo destes o sob sua responsabilidade fica o aluguel de ditos predios.

Nesta data dou conhecimento da presente decisão ás Repartições competentes.

— Ao mesmo —Do accordo com vossa informação n. 84, de 27 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar pela verba do art. 2 § 1.º n. 87 do orçamento em liquidação a F. P. Boulitreau a conta junta na importancia de 323$000 proveniente de objectos fornecidos durante o mez de Junho findo para o expediente da Escola de Engenharia. Communicou-se ao Director da Escola de Engenharia.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Agosto de 1897

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 142$030, proveniente de passagens dadas em seus carros, durante o mez de Maio proximo passado, por conta de

Estado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim de Gusmão Coelho Filho, secretario do Presidio de Fernando de Noronha, requerendo mais 60 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, na fórma da lei.—Prorogo por 30 dias.

Padre Julio Maria do Rego Barros, Vigario de Itambé, requerendo a entrega da 4.ª prestação, na importancia de 1:000$000, relativa a subvenção votada na lei do orçamento anterior, em beneficio do Hospital de Caridade a cargo do mesmo, sendo dita prestação referente ao quartel, que se conta de Abril a Junho proximo findos.—Deferido, com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Antonio dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Amorim Irmãos & C., pedindo para que lhes sejam entregues os exemplares do contracto que juntaram ao recurso que interpozeram da decisão da Junta Commercial, para ter lugar o archivamento ou sejam remettidos o processo á mesma Junta Commercial.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Presidente da Junta Commercial.

— 3 —

Manoel Bispo de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

João de Souza Tenorio, sentenciado, pedindo cópia do seu processo.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito interino do municipio de Caruarú.

José Manoel de Souza, (2.º) sentenciado, pedindo cópia do theor de sua sentença — Ao director interino do Presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, pedindo dispensa do cargo de promotor publico do municipio de Panellas.—Como requer.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 401$800, importancia de objectos fornecidos para o expediente da Escola Normal, nos mezes de Abril, Maio e Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 99$750, proveniente de objectos que forneceu durante o mez de Junho findo, para o expediente da Bibliotheca Publica.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 186$100, importancia de objectos fornecidos para o expediente da Bibliotheca Publica, durante o mez de Julho findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria de Jesus Siqueira, professora ultimamente nomeada para a cadeira em Alagôa de Baixo, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 30 DE JULHO DE 1897

José de Britto Soares, praça do 1.º Corpo de Policia, solicitando baixa do serviço.—Nesta data providencio no sentido de ser o peticionario excluido do batalhão de infanteria estadoal, visto ter sido julgado em inspecção de saúde incapaz para o serviço.

Bento José Antonio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 86$720, proveniente de passagens durante o mez de Junho proximo passado por conta do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tiburtino José dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Francisco Salustiano Corrêa, distribuidor e partidor interino do municipio de Nazareth, reclamando na fórma do artigo 171 do Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, do acto governamental que nomeou o major Domingos José da Costa Braga, com preterição do supplicante ao invés do nomeado, habilitou-se devidamente.—Indeferido.

Manoel Paulino de Moura, sentenciado, recolhido ao Presidio de Fernando de Noronha, requerendo que por intermedio do juiz do 5.º districto criminal, se lhe dê a certidão de sua sentença.—Não procede a allegação do supplicante á vista da informação prestada pelo juiz de direito do 2.º districto criminal em officio de 25 do corrente, segundo o qual se verifica estar o peticionario cumprindo a pena de 16 annos e 11 mezes de prisão simples.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Agosto de 1897.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento do gaz consumido na illuminação publica da cidade de Olinda.—Nesta data foram dadas as providencias no sentido de ser effectuado o pagamento das contas relativas ao periodo decorrido de Janeiro a Junho do corrente anno.

Generosa Maria da Conceição, pedindo retirada de seu filho de nome Joaquim, que se acha na Escola Frei Caneca.—Informe o Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Dr. João Ribeiro de Britto, proprietario da casa n. 70, á rua do Visconde de Camaragibe, na área destinada ao Passeio Publico, propondo a venda da dita casa por vinte contos de réis. — Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, tendo em vista o officio n. 1278 de 7 de Junho ultimo.

Collier Antunes & C., Manchester, pedindo pagamento de £ 1500,3,1, pelos materiaes destinados aos fornos de incineração de lixo.—Informe com urgencia, o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 3 —

Augusto da Silva, pedindo pagamento, pelos concertos feitos na Casa de Detenção.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos a diversas repartições a cargo desta Secretaria.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Bento Cavalcante de Albuquerque, pedindo retirada de seu irmão de nome Pedro, que se acha na Escola Frei Caneca.—Informe o Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Bacharel José Antonio de Pinho Borges, replicando do despacho lançado em uma petição, em que pedia a eliminação de apparelho da Companhia Recife Drainage, no predio n. 16, á rua da Restauração.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 4 de Agosto de 1897

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3º districto, o predio n. 6 da rua da Alegria.

Pelo Dr. Commissario do 2º districto, os predios ns 8 da rua de Antonio Henriques e 2 do Largo do Forte.

O official,
Miguel N. Vianna.

QUESTORIA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 162.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 4 de Agosto de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Á ordem do Dr. Juiz de direito do 5.º districto criminal, José Caetano, acompanhado de mandado de prisão por estar pronunciado nos arts. 303 e 304 § unico, combinado com os arts. 16 e 66 § 1.º do Codigo Penal.

Á ordem do delegado do 1.º districto da capital, José Alves de Souza, como desordeiro.

Á ordem do subdelegado da Tamarineira, José Pereira de Andrade, José Lopes de Castro e João Lopes da Silva, como gatunos.

— Falleceu hontem na Casa de Detenção, victima de tuberculose pulmonar, segundo attesta o medico daquelle estabelecimento, o sentenciado no municipio da Escada, Manoel Francisco dos Santos.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, que hontem capturou e fez recolher á Casa de Detenção, á requisição do Dr. Juiz do 5.º districto municipal, o individuo de nome José Caetano, por estar pronunciado nos arts. 303 e 304 do Codigo Penal.

Ainda communicou-me a mesma autoridade, que hontem, ás 8 1/2 horas da noite, defronte do jardim 13 de Maio, o bond que por alli passava esmagou a perna da mulher Francisca Ignacia de Oliveira.

A citada autoridade mandou transportar a offendida para o Hospital Pedro II e, sobre o facto, está procedendo nos termos da lei.

— O subdelegado do districto da Tamarineira communicou-me que, pela patrulha do districto foram capturados os menores João Lopes da Silva e José Lopes de Castro, na occasião em que conduziam diversas gallinhas, que haviam roubado.

A supracitada autoridade remetteu a esta repartição, 5 facas de ponta e 1 pistola, tomadas em poder de desordeiros.

— Nesta data remetteu-se ao Dr. 2.º Promotor Publico da capital, as diligencias policiaes procedidas sobre o roubo e assassinato de que foi victima Lucia Leocadia de Souza.

— O cidadão João Bezerra da Silva assumio o exercicio do cargo de delegado do 1.º districto de Jaboatão.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Agosto de 1897

Cyon Cehrentes Prezor, Florencia Maria da Conceição, André da Silva Dutra, Eduardo de Paiva, Viuva Emilia de Menezes Santos, Francisco F. Tirco do Pontes, Pinto Ferreira & C.ª, Ferreira & Marques, Victor Grandin, Tenorio de Amorim & C., Domingos Fernandes.—Informe a 1.ª secção.

Graciliano Octavio da Cruz Martins, Ernesto Cysneiro Bandeira de Mello, João Baptista Braga, Adolpho Manoel de Aquino, João Sacerdote Ferreira da Silva, bacharel Elpidio Barbalho Uchôa Cavalcante.—Informe a 2.ª secção.

Paula Antonia de Lima, Carlos Botelho de Arruda.—Deferido.

Francisco das Chagas Ribeiro.—Deferido nos termos das informações.

Antonio Guedes Valente.—Aguarde opportunidade.

Francelina Maria do Coração de Jesus. Mesa Regedora da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco.—Como pensa a secção.

José Manoel Archanjo, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Deferido.

Alfredo Marques de Oliveira.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Joaquim da Costa Araujo.—Como requer.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

COMMANDO SUPERIOR

Quartel do Commando Superior interino da Guarda Nacional do Municipio do Recife, em 3 Agosto de 1897

ORDEM DO DIA N. 45

Para conhecimento da Guarda Nacional do municipio do Recife, declaro que, nesta data, assumi interinamente o exercicio do cargo de Commandante Superior, durante o impedimento, occasionado por molestia, do cidadão coronel commandante da 1ª brigada de infanteria, Manoel Gonçalves Pereira Lima, conforme me communicou em officio da mesma data.

Para o bom desempenho das minhas funcções, conto com o esforço e coadjuvação de todos os Srs Commandantes de brigadas e de corpos e da respectiva officialidade.

O commando da brigada de artilheria passa a ser exercido pelo cidadão tenente-coronel commandante do 1º batalhão da mesma arma, Alvaro Pinto Alves.

Outrosim, faço constar que, tendo-se apresentado nestadata o cidadão tenente coronel Joaquim Francisco de Moraes, passou a exercer o lugar de secretario geral deste commando.

Emquanto por outras não forem alteradas, continuarão em inteiro vigor as ordens anteriormente dadas.

Coronel *Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

INTERIOR

Canudos

(De jornaes do Rio)

A campanha do general Arthur Oscar por isso mesmo que tem sido lenta, ha de continuar tenaz, intrepida, porém reflectida, de sorte que cada movimento de avançada seja um coefficiente positivo da victoria final.

Já dissemos em tempo, e isto está evidente da bravura e heroismo do soldado brazileiro, que a derrota dessa jagunçada feroz é fatal e indiscutivel e que essa expedição gloriosa, que lá se acha no sertão bahiano, voltará triumphante, tendo dado lição tão severa aos restauradores, que golpe identico jamais tentarão.

A antecipação desse dia, porém, quizeram os descuidosos que se não podesse dar, que não obedecesse á anciedade de toda a familia republicana brazileira.

Ao chegar ao alto do Favella, com a vista penetrante e segura do militar consumado, o general Arthur Oscar, conhecendo exactamente os recursos e a manha covarde do inimigo, resolveu investil-o opportuna e decisivamente.

E assim tem bombardeado sem treguas o arrayal, desbravado os catingaes traiçoeiros e operado para que estivessem francas e garantidas as communicações com a sua base de operações.

O *Diario Official* fez esta declaração a 23 de Julho:

« O governo recebeu hontem do general Arthur Oscar informações telegraphicas sobre as operações em Canudos.

As forças legaes atacaram o arraial pelo flanco esquerdo, e apezar de tenaz resistencia offerecida pelos fanaticos, occupparam o flanco esquerdo e a retaguarda, faltando pequena parte.

Não obstante a força numerica do inimigo, o general em chefe mantém as posições conquistadas, onde aguarda os reforços, julgando difficil o assalto ao reducto central.

Foram dadas hontem as providencias para activar-se, não só a partida da brigada que já se acha na capital da Bahia e que reunida á força que está em Monte-Santo elevará o total a 1.300 homens, como tambem a remessa de mais munição.

Esta declaração do governo dá-nos elementos para explicar aos leitores o que fez sabiamente o general Arthur Oscar e deu ensejo aos boatos do dia 21.

Foi no dia 18 do corrente que o commandante em chefe resolveu levar a sua acção além do alto do Favella. Os conselheiristas, por fóra do arrayal, já não hostilisavam as forças legaes: eram grupos vencidos, porque haviam desapparecido todos os centros de emboscada.

Assim tornava-se necessario completar o sitio, apertal-o, para esmagal-os no seu reducto em momento dado.

As duas columnas moveram-se apoiadas pelas baterias da vanguarda; flanquearam o arrayal pela esquerda e pela retaguarda e, depois de 4 horas de combate renhido, firmaram-se nesses dois pontos, encurralando o inimigo no seu ultimo reducto—aquella formidavel igreja nova, cujo poder de resistencia os leitores conhecem

Pouco falta, portanto, para o triumpho final. O governo do Estado vai providenciar para perseguir os fugitivos e o governo federal ordenou que a brigada Girard siga com toda urgencia para apoiar as ultimas operações.

Está proximo o dia da victoria!

A 18 de Julho o exercito brazileiro escreveu mais uma pagina da nossa gloriosissima historia militar, honrando os seus saudosos precursores, seguindo as tradicções dos seus martyres e dos seus heróes!

Esperemos confiantemente e a Republica triumphará, apezar dos seus inimigos conhecidos e dos encapotados, estes mais perversos porque commungam no purissimo hostiario da democracia.

— Diziam da Bahia, á 22, que faltavam pormenores relativamente á acção de que teve sciencia o governador; parece, entretanto, que se não trata da occupação de todo o arrayal. Em todos os quarteis, onde se propalou a referida noticia, reina grande enthusiasmo.

— Seguio a 21 para Canudos um contingente de artilheria; e foram embarcados na estação de Pojuca 100 burros com destino a Monte-Santo, donde seguiram para o alto do Favella 200 rêdes destinadas á conducção dos feridos.

— O hospital de sangue dista daquelle ponto meia legua e é guardado continuamente por uma brigada e os feridos que lá se acham em tratamento calcula-se em numero superior a 900

— Estamos habilitados a garantir que já estão francas as communicações entre a villa de Monte-Santo e o acampamento do exercito, fazendo-se agora diariamente e sem o menor embaraço a viagem de um a outro ponto.

— O *Diario da Bahia* sabe que as forças do general Arthur Oscar estão acampadas dentro de Canudos, accrescentando que uma brigada penetrou nas casas do arrayal, emquanto outra operava entre o Vasa-Barris e a Fazenda Velha, ratacando os jagunços, que fugiam espavoridos da carga impetuosa e brilhante dos batalhões. Diz mais a mesma folha, que houve combate a arma branca dentro do arraial e que foi aprisionado Wenceslão Dutra, um dos chefes dos jagunços, cujas revelações sabemos que compromettem diversos altos personagens.

— O desmentido do major Castro e Silva, refere-se ao comboio atacado em Umburanas e não ao do Jueté, distante de Canudos 7 leguas.

Ahi as forças perderam 13 cargas com cunhetes de munição bellica e 30 de farinha, e tiveram 300 bois desgarrados, conforme tambem transmittimos.

— O general Arthur Oscar telegraphou ao Governador, dizendo que deviam seguir com urgencia reforços para perseguir os jagunços nos pontos por onde se evadem.

Devido a este pedido e obedecendo ás ordens do ministerio da guerra, o general Girard pretende seguir breve estando tudo preparado para que a brigada não tenha demora em Queimadas.

— O governador recebeu telegramma reservado do general Arthur Oscar e chamou immediatamente a palacio o general Girard, com quem conferenciou.

Ao retirar-se, o commandante da brigada dirigio-se para o quartel-general, onde reunio os commandantes dos corpos e com elles conversou longamente.

Parece que este telegramma tinha a data de 22 do corrente e que affirmava estar ainda a força acampada em Canudos, solicitando mais uma vez guarnição para o Aracaty, Joeté e Rosario, afim de aprisionar os jagunços fugitivos, constando mais que o telegramma apressava a partida da brigada Girard, provavelmente para garantir o transporte de grande numero de feridos que só poderão ter conveniente tratamento na capital

— A 24 seguiram para Queimadas 230 praças do exercito, sob o commando de 1 capitão, e tambem 150 de policia, commandadas pelo tenente Aprigio de Mattos.

— Opiniões insuspeitas consideram grave a situação do general Arthur Oscar, constando com reserva que no combate de 20 do corrente os jagunços apoderaram-se da artilheria, atacando o Favela pelos dous flancos e havendo muitas mortes.

O general Arthur Oscar, entretanto, mostrou-se á altura da situação e fez com que o 30.º de infanteria marchasse impetuosamente contra os fanaticos, conseguindo retomar a artilheria.

A façanha do 30.º de infanteria, não foi a primeira e aliás é muito commum a esse batalhão de élite que, com Tupy Caldas, guarda as tradições de Arthur Oscar.

Na marcha da columna Medeiros para Monte Santo, quando veio buscar o comboio de munições, os jagunços tentaram apoderar-se das metralhadoras do 14.º.

Sahio-lhes cara a ousadia! o 30.º carregou á baioneta e como uma avalanche prostrou por terra mortos os bandidos.

Foi isto a 30 de Junho.

Uma bala jagunça quiz prostrar o intrepido Tupy; mas sómente conseguio tocar-lhe o talim da espada.

O heroico commandante do 30.º guarda esta bala como trophéo e ha de mostrar-nos quando o recebermos aqui victorioso e sempre disposto a sacrificar-se pelo seu idéal—a Republica.

— Seguiram a 24 para Canudos os primeiros tenentes Fausto Lobo e Afrodisio Borda, e os segundos tenentes Escobar de Araujo e Geraldo Lima do 25.º de artilheria.

Acompanham-os 230 praças, sendo algumas da bateria desta guarnição.

— Sóbem já a 1.800 praças os diversos contingentes de policia que têm seguido para o theatro das operações.

O governo do Estado está disposto a enviar maior numero e já ordenou que se recolhessem os destacamentos proximos, para organisar os reforços que pretende enviar ao general Arthur Oscar.

Afim de augmentar o effectivo, o governo fez publicar editaes declarando que aceita qualquer cidadão de bons costumes que se queira alistar nas fileiras da policia.

— Na Camara dos Deputados da Bahia foi apresentado projecto determinando que os officiaes inferiores e praças de pret que se inutilisarem por ferimentos nas varias expedições a Canudos serão reformados com todos os vencimentos, provada a incapacidade physica.

Estabelece ainda o projecto que ás familias dos que fallecerem em consequencia dos serviços prestados nas expedições, será concedida pensão de meio-soldo para os que tiverem monte-pio e de dous terços para os que não tiverem.

— O contingente de policia que daqui partio sob o commando do tenente Ezequiel já chegou a Monte Santo e o que é commandado pelo tenente Sá chegou á Queimadas, seguindo logo para a villa.

— A' ultima hora foi resolvido que a brigada Girard siga completa segunda-feira 26 de manhã para Monte Santo; e d'ahi partio no dia 22 um comboio de 220 animaes levando para o corpo de exercito munições, dynamite e ambulancias.

O comboio levou um medico e foi acompanhado por 200 praças.

— Chegaram a 26 na Bahia muitos feridos e foram recolhidos á enfermaria do Arsenal de Guerra; e na madrugada do mesmo seguio em trem especial para Queimadas o 24.º de infanteria.

Muitas pessoas foram á estação despedir-se do valente corpo.

Entre outras notamos o general Girard e o coronel Saturnino.

— De Monte Santo, no dia 22, partio para o acampamento grande quantidade de munição comboiada pelo batalhão Moreira Cesar; e carta da mesma data diz que o combate continúa renhido.

Alguns jagunços prisioneiros declararam que Antonio Conselheiro está entrincheirado no subterraneo da igreja.

— Parte da divisão guarnece o canhão 32 e o hospital de sangue no alto Favella. O resto do corpo de exercito está com o general Arthur Oscar acampado e entrincheirado em algumas casas de Canudos, de onde fazem fogo contra a igreja.

— Já estão inscriptos 30 estudantes afim de seguirem para os hospitaes de sangue.

Em Monte Santo está organisado o serviço sanitario, graças aos esforços do major medico de 3.ª classe Dr. Lopes da Silva Junior, que tem demonstrado grande actividade, enviando para Canudos abundancia de apparelhos cirurgicos, ambulancias e tudo quanto é necessario para o tratamento dos feridos.

— O coronel Raphael Tobias despedio-se pessoalmente do governador, em palacio.

— As forças que embarcaram a 21 seguiram muito animadas, dando vivas á Patria e á Republica.

— O chefe da segurança, aceitando o offerecimento que fizeram os estudantes de medicina, arbitrou em 400$000 a ajuda de custo e na mesma quantia o ordenado mensal de cada um.

— No *Diario Official* de 27 lê-se:

Em telegramma hontem recebido, o general Arthur Oscar communica que, depois de minucioso reconhecimento, estava de posse no dia 23 de dous consideraveis nucleos de casas do arrayal de Canudos, que segundo o mesmo despacho, se compõe de cinco desses nucleos, sendo o mais forte, o reducto central, constituido pela igreja nova.

Tendo um fanatico prisioneiro feito depoimento, que o general em chefe julga merecer attenção, de estarem as igrejas e circumvizinhanças minadas, considera o mesmo general de bôa prudencia não arriscar o assalto definitivo, aguardando os reforços pedidos para fechar o sitio.

Affirma, entretanto, o general não só manter as posições conquistadas, como fazer progressos, embora lentos.

Em combate dado no dia 18, houve vivo fogo, que continuou menos intenso nos dias seguintes, sahindo feridos, posto que sem gravidade, os coroneis Serra Martins, Tellos e Nery.

O telegramma faz pedido de reforços, principalmente de officiaes e praças para artilheria e de diversas munições, que especifica.

O governo, antes deste pedido formal de reforços e em virtude de inducções feitas das communicações anteriores, já se tinha antecipado em fazer seguir para Monte-Santo a brigada sob o commando do general Girard, entendendo-se com o governador da Bahia, que tem recentemente feito diversas remessas de forças do Estado para aquelle ponto, attingindo o numero de praças que já alli se acham a 650.

A'quella mesma praça devem ter chegado já os officiaes e praças de artilheria ultimamente enviados.

Além disso não só em Monte Santo, como em Queimadas e no Arsenal de Guerra da capital da Bahia existem munições, que com a devida presteza serão transportadas ao seu destino.

—O mesmo *Diario Official* publicou a 23:

« Em vista da requisição feita pelo general Arthur Oscar no telegramma publicado no *Diario Official* de hontem, o governo resolveu que, alem da brigada sob o commando do General Girard, actualmente em caminho, seguissem mais outras forças afim de auxiliar as que se acham em Canudos, se fôr necessario.

Nesta conformidade foram expedidas as ordens convenientes para que partam com urgencia para a Bahia tres corpos de infantaria da guarnição do Rio-Grande do Sul, um da de Santa Catharina e outro da do Paraná; e, porque esses corpos não tem completos os seus effectivos, o governo solicitou do governador do Estado da Bahia a sua intervenção no sentido de obter o engajamento de voluntarios para preencher os claros que existem n'aquelles batalhões, logo que alli chegarem.

Para providenciar pessoalmente, e com mais promptidão sobre tudo que fôr preciso, seguirá em breve para a Bahia o ministro da guerra.

Além das informações já publicadas, nenhuma outra foi recebida do commandante chefes das forças.

Não ha fundamento, pois, para as noticias que foram espalhadas hontem nesta capital.»

PORTUGAL

O *Paiz*, de 27 do mez findo, diz o seguinte:

« A nossa estimada collega *Gazeta de Noticias* publicou, em a sua edição de domingo, o seguinte despacho, que pedimos venia para transcrever:

« *Lisbôa*, 24.—No porto e em Lisbôa as tropas receberam ordem de ficar de prevenção nos quarteis.

O governo toma precauções receiando um movimento por parte do exercito,

Corre o boato de que está preso o 18.º regimento de infanteria.»

Sabendo que o correspondente da *Gazeta* tem grande valimento politico na côrte portugueza, considerando na grande agitação revolucionaria que vai pela Hespanha, com propensões de irradiar-se pela peninsula, avaliando a celeuma ultimamente levantada no velho reino, a proposito das novas medidas financeiras do ministerio presidido pelo Sr. Luciano de Castro, na suspensão e interdicção de jornaes conservadores e respeitados como o *Commercio do Porto* e outros, acreditamos que alguma causa houve de enorme e estranhamos que o nosso correspondente em Lisbôa nada nos telegraphasse sobre o assumpto.

Mas se alguma cousa de extraordinario houvesse acontecido, tambem era de presumir que o governo portuguez assumisse a fiscalisação do telegrapho e o nosso activo correspondente não podesse de momento, enviar-nos nenhum despacho, sem o enorme sacrificio de ter de transpôr a fronteira portugueza para fazel-o passar pela estação hespanhola mais proxima de Lisbôa.

Usamos, portanto, do expediente mais sério e mais seguro na presente emergencia—solicitar do Conselheiro Antonio Ennes qualquer informação que tivesse e que podessemos com segurança dar a operosa sociedade portugueza que comnosco convive.

O Sr. Ministro portuguez foi da maior amabilidade para comnosco, autorisando-nos a publicar o seguinte telegramma, que hontem recebeu do governo de S. M. Fidelissima:

« Lisbôa, 26 (ás 3 h 20 m. da tarde)—Ministro Portugal—Rio—Nenhuma alteração ordem, nem governo a receia.—*Mathias Carvalho.*»

Fica consignado aqui ao Conselheiro Antonio Ennes o nosso agradecimento pela sua gentileza.»

REVISTA DIARIA

Exoneração—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 3 do corrente, concedeu a exoneração que solicitou o bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, do cargo de promotor publico do municipio de Panellas.

Licença—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 2 do corrente, prorogou por 30 dias a licença em cujo gozo se acha o bacharel Joaquim de Gusmão Coêlho Filho, secretario do Presidio de Fernando de Noronha.

A «Cidade»—Este nosso collega vespertino em sua edição de hontem accusa-nos de uma falta que absolutamente não commettemos.

O collega referindo á aggressão de que foi victima um academico da Faculdade de Direito, disse em dous artiguetes que nós não dissemos uma palavra sobre o facto e outras tantas amabilidades que não citamos aqui por falta de espaço.

A Cidade não leu com a necessaria attenção e calma o nosso numero de hontem, se assim não fosse encontraria na segunda pagina, sexta columna e linhas 152, a seguinte local:

« *Aggressão*—A Academia de Direito desta capital, representada pela maioria dos estudantes, veio hontem ao nosso escriptorio de redacção pedir para tornarmos publico o seu protesto contra a aggressão de que foi victima, por parte de alguns policiaes, o academico Helvidio Martins, na noite de 31 do mez ultimo.

A mesma commissão hontem mesmo dirigio-se ao Sr. Dr. Governador do Estado, afim de pedir providencias sobre a occurrencia. S. Exc. prometteu providenciar.»

Bem vê o collega que não fomos indelicados para com a mocidade academica e que attendemos ao seu pedido.

A Cidade errou a porta.

Concelho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Pedem-nos a publicação do seguinte:

“ Como estava annunciado reunio-se este Concelho em sessão extraordinaria no dia 1º do corrente, sob a presidencia do Sr. Dr. João José Pinto Junior.

O Sr. Presidente declarou haver convocado a sessão para resolver sobre os assumptos de que tratam os arts. 42 e 5 dos Estatutos e consultou si nas actuaes circumstancias convinha fazer no dia 11 deste mez, anniversario da installação da Sociedade, uma sessão solemne á expensas do Concelho Superior, ficando resolvido que não se effectuasse dita sessão, não só por causa da crise actual, mas tambem por causa das más condições do predio em que funcciona a Sociedade.

Em seguida foi apresentado pelo Presidente um officio em que o Presidente do Concelho parochial da Bôa-Vista, propunha para socios bemfeitores os seguintes cidadãos:

Bacharel Alfredo Alves da Silva Freire Junior, Dr. Alfredo Arnobio Marques, bacharel Bernardo José da Gama Lins, Dr. Epaminondas Jacome, bacharel Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto, professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros, bacharel João da Silva Porto, José Candido Fonseca de Medeiros, bacharel José de Freitas Moraes Pinheiro, bacharel José da Silva de Souza Gayoso, D. Julia Maria Elogia do Carmo, Dr. Julio Pires Ferreira, bacharel Leopoldo Pires Ferreira, Manoel Joaquim Silveira, Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, D. Maria do Carmo Azevedo Botêlho, Olympio de Arroxellas Galvão, bacharel Optato Nehemias Eustaquio Carajurú, bacharel Vasco da Gama Lumenha Lins; e para benemeritos os seguintes:

Bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo, bacharel Bianor de Medeiros, bacharel Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago, bacharel João Baptista Regueira Costa, commendador José Candido de Moraes, José Ferreira Pinto Magalhães, professor José Martiniano de Souza, bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, bacharel Olyntho Victor, bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão e Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.

Foi aceita por unanimidade de votos a referida proposta na parte que diz respeito aos socios bemfeitores, ficando a parte relativa a benemeritos para ser submettida á assembléa geral, na fórma do art 33 § 4 dos Estatutos.

O Sr. Presidente apresentou tambem para socios bemfeitores o Dr. José Izidoro Martins Junior e a professora D. Francelina Forjaz de Lacerda; para socio honorario o ministro do Brazil, em Bruxellas, bacharel Francisco Vieira Monteiro, para socio correspondente o Sr. Carlos Delagrave, e para socios effectivos o desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira e o juiz de direito bacharel Gaudino Eudoxio de Britto, que foram tambem aceitos por unanimidade de votos.

O thesoureiro em exercicio informou ao Concelho sobre o estado da thesouraria á seu cargo.

O Sr. Presidente communicou que o predio que serve de séde social se acha ameaçando ruina e que o respectivo arrendamento termina a 31 de Dezembro deste anno, sendo urgente tomar uma providencia a respeito.

Ficou assentado que o Sr. Presidente, de accordo com o Presidente do Concelho da Bôa-Vista, uma vez que dito Concelho tambem funcciona na referida casa procurasse com antecedencia uma outra casa, ou renovasse o arrendamento daquella no caso do respectivo proprietario prestar-se a fazer os necessarios concertos, não exigindo aluguel excessivo ”.

Gremio dos Professores Primarios—Hoje, ás 11 horas da manhã, reune-se esta sociedade em sessão ordinaria.

Telegramma—Recebemos o seguinte:

“ Una, 4 de Agosto. — Secretaria Estrada Sul. — Redacção *Diario de Pernambuco.*—Recife.

Communico-vos, de ordem da Directoria, o desabamento de aterros e diversos outros damnos, em consequencia das chuvas torrenciaes que cahiram ultimamente, e causaram na linha o interrompimento em varios pontos.

Trabalha-se activamente para restabelecer-se o trafego; o que em tempo será annunciado.

Saudações.—*Fenelon Ferreira* ”.

Becco do Peixoto—Trazem ao nosso conhecimento a existencia de grande quantidade de lixo que se acha depositada nesse becco da freguezia de S. José, no local que fica entre o leito da Estrada de Ferro Central e uma cocheira existente no mesmo becco.

O nosso informante nos assegura constituir esse facto, motivo de justa afflicção para as pessoas que por alli residem, receiosas dos effeitos desse fóco de infecção.

E' o caso de ser quanto antes dada uma providencia no sentido de prevenir o mal.

Lycêo de Artes e Officios—Hoje abrir-se-ha nesse Lycêo, a aula de escripturação mercantil que se achava suspensa.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas—No dia 30 do corrente, reunem-se os portadores de debentures dessa Companhia, a convite da respectiva Directoria.

Instituto Archeologico—Ha hoje sessão ordinaria nesse Instituto.

Bandeira—No dia 6 do corrente, ás 5 horas da manhã, terá lugar o hasteamento da bandeira de Nossa Senhora da Gloria no Recolhimento do mesmo nome, principiando as novenas ás 5 horas da tarde do referido dia.

Arsenal de Guerra—Termina hoje, á 1 hora da tarde, a distribuição de costuras com as costureiras matriculadas, sob os ns. 101 á 200.

Esmagamento — Antehontem, ás 8 1/2 horas da noute, em frente ao Passeio Publico 13 de Maio, um bond da linha de Santo Amaro esmagou uma perna da mulher Francisca Ignacia de Oliveira.

A infeliz mulher, cujo estado é gravo, foi recolhida ao Hospital Pedro II, afim de ser convenientemente medicada

A autoridade local tomou conhecimento da occurrencia.

Canudos — Por telegramma de 3 do corrente, dirigido á pessôa de sua familia e vindo de Monte-Santo, soubemos que o major Xavier goza saúde e continúa em seu afanoso trabalho.

Estado de Pernambuco—Fez hontem a sua apparição na imprensa pernambucana, um novo collega quotidiano—o *Estado de Pernambuco.*

A sua redacção compõe-se dos Drs. Antonio Pernambuco, Aprigio de Amorim Garcia, Celso de Souza, Elpidio de Figueirêdo, Faria Neves Sobrinho, Julio Furtado, Caldas Barretto, Santos Moreira e Paulo Silveira.

No seu bem lançado artigo programma, o *Estado* declara pertencer á bandeira do Partido Republicano Federal, pugnando « pela manutenção da Constituição de 24 de Fevereiro e pelo desenvolvimento das theses constitucionaes dentro dos moldes democraticos.»

Bem escripto e lançado em moldes modernos, o *Estado de Pernambuco* está certamente destinado a fazer carreira, desempenhando saliente papel na nossa imprensa.

E' isto o que desejamos ao collega, em demanda dos seus destinos que se nos afiguram largos e prosperos.

Villa de Amaragy—O Rvm. Vigario da Escada communica-nos que por autorisação superior tem de celebrar mensalmente uma missa, aos domingos, na villa de Amaragy, até que haja capellão alli, devendo ter lugar a primeira missa no domingo, 15 deste mez.

Contra as posturas municipaes.—Acha-se concluida a reconstrucção da casa de taipa, sita no alinhamento da rua Imperial, a que nos referimos em edição de 31 de Julho ultimo.

Não foram attendidas pela autoridade competente a nossa reclamação e a do *Jornal do Recife.*

Fallecimento—Antehontem, ás 8 horas da manhã, nesta capital, finou-se o distincto capitão do 14.º batalhão de infanteria Rodolpho Cavalcante da Silva Pessôa, victimado por uma laryngite.

O finado era possuidor de um bello caracter que o tornava estimado por todos quantos o conheciam.

Contava 33 annos de idade e era casado.

Pezames a sua Exma. Familia.

Os gatunos—No sabbado ultimo, na Ourivesaria Negreiros, por um individuo suspeito foram offerecidas á venda diversas peças de uma escrivaninha.

Desconfiando o proprietario do estabelecimento não pertencerem os mesmos objectos ao alludido individuo, como verificou depois pela fuga do mesmo, apprehendeu ditos objectos que mandou depositar nesta typographia.

Quem puder, pois, provar ser o seu legitimo dono, póde vir buscal-os que os entregaremos.

No Giquiá—Trouxeram ao nosso conhecimento o facto de estar servindo actualmente de coito de ladrões e mulheres de má vida, o edificio que alli servio antigamente de logradouro.

Asseguram-nos que tal facto constitue um serio perigo para os habitantes daquellas circumvizinhanças que andam receiosos desses perigosos ajuntamentos.

Fica ahi, pois, a reclamação que merece ser attendida.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se no domingo ultimo essa corporação sob a presidencia do academico Pedro Cirne.

Na hora do expediente foi lida uma carta-convite da Sociedade Recreativa Juventude para o seu baile anniversario e aceita uma proposta no sentido de commemorar-se no dia 15 do corrente a data do nascimento do eminente poeta brazileiro Gonçalves Dias, com uma conferencia publico litteraria realizada pelo illustrado socio honorario Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Depois do expediente, o Sr. Soriano de Albuquerque, servindo de interprete a um grupo de socios apreciadores da pessôa do associado Pedro Cirne, felicita-o pelo anniversario natalicio e brinda-o com uma elegante escrivaninha de prata; fallando tambem os Srs. Fonseca Junior, Souza Santos, Olympio Galvão, Dr. Araujo Filho, Abdias Neves e Fiuza Pontes, que saúdam ao manifestado pelo apreço merecido que lhe é dispensado por parte de seus consocios, sendo que este ultimo recita uma poesia allusiva ao acto; agradecendo o Sr. Pedro Cirne a fineza de seus companheiros de lides sociaes e testemunhando aos mesmos o seu eterno reconhecimento.

Em seguida os Srs.: Dr. Ernesto Baptista, apresenta a—Historia dos sete dias; Elviro Dantas, diserta sobre—O progresso da Gonçalves Dias; Raphael Benaion, Abdias Neves e Pedro Cahú, recitam os seus sonetos—Despedida, Lyrismo, Nostalgia; e Soriano de Albuquerque, lê o seu trabalho—Leila.

A outra sessão terá lugar no proximo domingo.

Congresso Academico—Reune-se hoje, ás 2 horas da tarde, esta corporação em sessão extraordinaria afim de resolver sobre um assumpto importante.

Reunião de agricultores—Realiza-se hoje, á 1 hora da tarde, na séde da Associação Commercial Agricola, a reunião de agricultores pela 3.ª voz convocada pela commissão da imprensa e cuja realização, por motivos de todo imprevistos, não tem podido effectuar-se.

Na reunião de hoje, fallará sobre o assumpto da crise, o Sr. Luiz de Castilho, digno representante da Sociedade Nacional de Agricultura, que vem dest'arte emprestar maior brilho á mesma reunião.

Por muitos motivos, pois, se nos afigura que a reunião de hoje revistirá todo o brilhantismo, a ella concorrendo em sua maioria, os esforçados membros da operosa classe agricola.

Pela imprensa, o Dr José de Godoy, um dos secretarios da mesa constituida, já fez em nome desta, convite geral para a reunião de hoje quer aos senhores agricultores, quér aos respeitaveis membros da classe commercial desta cidade.

Passamento—Hontem, pelas 5 horas da tarde, nesta cidade, finou-se, em resultado de antigos padecimentos, a Exma. D. Maria da Penha Ventura, esposa do Sr. Antonio Francisco da Fonseca Ventura, typographo de nossa officina.

A finada era uma alma bem formada, e fazia os encantos do seu lar; e separando-se da vida, deixa inconsolaveis seu consorte e uma filhinha, que lhe pranteia justamente a sua separação.

Nossas condolencias

Banda Municipal—Os musicos do Corpo Municipal pediram licença ao seu digno commandante para tocarem algumas peças no Theatro Santa Isabel, hoje, por occasião da festa artistica da Sra. Ursulina Lima.

Bibliothêca do Lyceu de Artes e Officios.—Impressos entrados para esta Bibliotheca, e frequencia no mez de Julho:

Existentes 358

Obras offertadas:

Pelo Dr. Ovidio Filho, Pará:

Raymundo Cyriaco—Paraenses illustres,

Sabino da Luz — Elementos de Geometria.

Vilhena Alves—Companhia de Analyse moderna.

Boletim do Museu Paraense.

Systhema Metrico.

Pelo autor:—P. Costa Filho, O ultimo livro do Dr. Oliveira Lima.

Jornaes e Revistas:

Capital—*Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, A Provincia, Commercio, Gazeta da Tarde, Era Nova, A Ribalta, Congresso Academico.*

Maceió—*Guttemberg.*

Penedo—*A Palavra.*

S. Salvador—Revista do Instituto Geographico.

Paraguassú—*A Patria.*

Capital Federal—*Diario Official*, Boletim Postal, Revista Maritima, Boletim do Club Naval, O *Reformador* (Spirita).

S. Paulo—*Diario Official, A Epocha, Verdade e Luz.*

Botucatú—*O Botucatuense.*

Paracatú—*O Lar Catholico.*

Curityba—*A Luz* (spirita).

Fortaleza—*A Republica.*

Belém—*A Republica, Diario Official.*

Manáos—*Diario Official.*

EXTERIOR

Lisbôa (Porto) *Gazeta Musical.*

Milão (Italia)—*Mondo Artistico, Falstaff e Melochamatico.*

Trieste (Austria)—*L'Arte.*

Bolenar (Venezuela)—*Ecose Natas.*

Buenos-Ayres (R. Avy.)—*Theatralia.*

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Julho proximo findo, 1:352 leitores, que consultaram 1:487 obras em 1:592 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Antropologia	1	1
Algebra	3	3
Arithmetica	6	6
Artes e Industrias	7	7
Bibliographia	3	5
Botanica	5	5
Chimica	20	27
Direito Romano	1	1
Direito Publico e diplomacia	1	1
Direito Commercial	7	12
Direito publico e administrativo	14	20
Direito Criminal	24	27
Direito Civil	28	40
Educação e Pedagogia	1	1
Economia Politica	5	9
Encyclopedia	11	11
Geographia	1	1
Geologia	1	1
Geometria	5	5
Historia	30	45
Jornaes	1.021	1.021
Logica	1	1
Linguistica	6	6
Litteratura, 1.ª secção	9	10
Idem, 2.ª secção	135	135
Idem, 3.ª secção	3	3
Lexicographia	14	21
Legislação	15	38
Medicina legal	1	1
Mathematica	1	1
Mechanica	3	3
Medicina	3	4
Politica	2	9
Psychologia	4	4
Philosophia	17	18
Physiologia	8	8
Physica	21	21
Rhetorica e Poetica	1	1
Relatorios	1	1
Sociologia	6	6
Theoria e Pratica	22	27
Viagens	4	4
Variedades juridicas	10	11
Zoologia	5	7
	1.487	1.592

Esta mesma repartição continúa a assignar as seguintes revistas:

Revue Scientifique.—Revue Politique et Littéraire.—Le Tour du Monde.—Polybiblion, revue bibliographique, partie littéraire et technique.—Annales Catholiques.—Société de géographie, comptes rendus des séances.—La revue générale.—Th. Ribot.—Revue philosophique.—Revue des deux Mondes.—Branco e Negro.—O Occidente.—Gazeta Commercial e Financeira do Rio de Janeiro.—Nouvelle revue historique de droit français et etranger.—Revista Illustrada da Capital Federal e Bulletin de la société de geographie.

Captura de larapios—Antehontem á noite, o subdelegado da Tamarineira capturou os menores João Lopes da Silva e José Lopes de Castro, na occasião em que conduziam algumas gallinhas furtadas.

Sudelegacia de Jaboatão—Assumio hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto de Jaboatão o Sr. João Bezerra da Silva.

Reunião de credores—Por convocação do Sr. Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz do commercio desta capital, hoje, pelas 12 horas do dia, na sala das audiencias, devem reunir-se os credores da massa fallida da firma Agostinho Costa & Fiuza.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Monte Santo, para Julia Soares, casa do coronel Mello.

De Iguarassú, para mestre lancha *Joventina.*

De Monte Santo, para Alvina Azevedo.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 3 de Agosto de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°,4	759,mm31	18,mm58	85
9 »	24°,7	759,mm86	19,mm35	83
12 »	25°,1	759,mm83	18,mm83	78
3 t.	25°,3	758,mm55	19,mm35	80
6 »	24°,6	758,mm92	18,mm88	81

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 53.°0. Prateado 35,°6.

Temperatura maxima 25,°75.

Temperatura minima 23,°25.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm5; á sombra 2,mm3.

Chuva 2,mm4.

Direcção do vento:

ESE com interrupções de SSE e S de meia noute até 5 h. 50 m. da manhã; SSW até 6 h. 14 m.; S até 8 h. 01 m; SSE até 8 h. 29 m.; SE até 8 h. 39 m.; S até 10 h. 00 m; SE até 3 h. 30 m. da tarde; ESE até 5 h. 04 m; SE até 5 h. 16 m.; SE e SSE alternados até 11 h. 37 m.; ESE até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 3.41.

Nebulosidade média 0,65.

BOLETIM DO PORTO

Dia 3 de Agosto

O baixa-mar foi ás 1 h. 38 m. da tarde, registrando a escala 0,m46.

O préa-mar foi ás 7 h. 37 m. da tarde, registrando a escala 2m22.

Dia 4 de Agosto

O baixa-mar foi ás 1 h. 46 m. da manhã, registrando a escala 0,m52.

O préa-mar foi ás 7 h. 21 m. da manhã, registrando a escala 2,m18. — O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 3 de Agosto de 1897:

Entraram	19
Sahiram	15
Falleceram	2
Existem	623

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1\|2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Berardo, entrou ás 12 da manhã e sahio á 1.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 1\|4 da manhã e sahio ás 10 1\|4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1\|2.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1\|4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1\|2 da manhã e sahio ás 11 1\|2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1\|4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. João Marques, entrou ás 8 1\|2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 1\|2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Flavio Brederodes, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1\|2.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 1\|2 da manhã e sahio ás 11 1\|2.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 10 1\|2 da manhã e sahio ás 11 3\|4.

Medico assistente, entrou ás 2 da tarde e sahio ás 6.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1\|4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 1\|2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 1\|2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Assistente, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1\|2.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de Agosto de 1897.

Existiam	464
Entraram	8
Sahiram	5
Existem	467
A saber:	
Nacionaes	443
Mulheres	13
Estrangeiros	11
Total	467
Arraçoados	432
Bons	403
Doentes	20
Loucos	4
Louca	5
Total	432

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—Tranquilino Soares de Lima e José Carneiro.

Tiveram alta—Francisco Tenorio Cavalcante, João Francisco da Silva, conhecido por João Paulo e Alexandre Nery Santiago.

Falleceu—Manoel Francisco dos Santos conhecido por Manoel Salvador.

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional *S. Francisco,* no dia 4 de Agosto:

J. Castro de Oliveira, Maria Magdalena, Vicente Cosson, Manoel Roberto Pereira, Bernardina de Senna, 3 filhos menores e 1 criada, Maria J da Silva, Manoel Augusto, Antonio Evaristo, Leopoldino A. da Cunha, Dr. Theophilo de Vasconcellos e José Ferreira da Silva.

Sahidos para os portos do sul no vapor brazileiro *Olinda,* no dia 4 de Agosto:

José Luiz M. de Amorim, D. Maria Antonia da Conceição, soldado João Francisco dos Prazes, Emilio Guimarães, Coronel Manoel Nunes da Fonseca, Moraes de Oliveira, Henrique Loureiro, D. Maria E da Cunha Guimarães, Alfredo de Lemos e sua senhora, D. Joanna de Lemos, Joaquim Morhado, Candido Dias, José de Regueira Costa, D. Rosa Tolliman, Manoel R. de Oliveira Lima e 1 filho, José M. Gomes, Antonio de Lima Sobrinho, Pedro Alves de Souza, Dr. F. de Siqueira Cavalcante e 1 filho de 9 annos, Antonio da Silva Almeida, Celso Meira Vasconcellos, Francisco das Chagas Correia, Bernardino J. Francisco, sua mulher e 2 filhos, Francisco José, Antonio Fernando da Silva e sua senhora, Manoel G. de Azevedo Cavalcante, Joaquim Francisco Paredes, Antonio I. Brandgo, Ildefonso V. Silva, D. Virginia M. Ferreira, D. Joanna M. Martiniana, D. Maria H. G. de Moura e 1 filho, Jacob E. Felleprin, Alberto Gilde Jordão e sua senhora, José Luiz M. de Amorim.

PERNAMBUCO

Banco Popular

Capital do Banco	1.500:000$000
Idem realizado	750:000$000
Fundo de reserva	600:000$000

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1897

Activo:

Accionistas		750:000$000
Letras descontadas		1.972:038$820
Emprestimos e cauções		2.660:504$050
Diversas agencias		5.237:466$400
Adiantamentos		79:648$500
Fundos publicos		10:654$000
Mobilia		34:924$330
Diversas contas		32:076$870
Caução da Directoria		30:000$000
Valores depositados		5.508:449$260
Letras a receber		1.976:868$820
Edificio do Banco		159:800$950
Caixa: Em moeda corrente e em conta corrente nos outros Bancos		3.737:840$920
Rs.		22.190:272$930

Passivo:

Capital		1.500:000$000
Depositos:		
Contas correntes de movimento	3.313:161$310	
Contas com aviso	720:780$210	
Contas de peculio	2.887.330$580	
Letras a premio	5.405:238$470	12.356:560$570
Diversas agencias		51:932$420
Fundo de reserva		600:000$000
Lucros suspensos		42:391$170
Diversas contas		2.030:106$410
Depositos voluntarios		816:427$600
Diversas garantias		4.722:021$570
Dividendos: Saldo a pagar		10:833$100
Rs.		22.190:272$930

S. E. & O.

Recife, 3 de Agosto de 1897.

(Assignados).

Manoel C. Leal, Gerente.

F. Timm, Contador.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Balanço em 30 de Junho de 1897

Capital nominal	3.000:000$000
Idem realizado	1.500:000$000
Integralisação do capital	91:943$243
Fundo de reserva	70:903$065
Fundo de reserva especial	58:797$801

ACTIVO

Accionistas	1.500:000$000
Alvarengas	1.737:858$370
Rebocadores	217:980$360
Utensilios do escriptorio	303$980
Acções em deposito	40:000$000
Titulos de Companhias	20:000$000
Encerados	21:161$260
Machinismos e utensilios	67:437$000
Barca de querenar	56:713$000
Almoxarifado	63:111$878
Devedores geraes	92:833$780
Docas	424:541$690
Caixa	3:319$890
Banco de Pernambuco	6:737$750
	4.252:139$460

PASSIVO

Capital	3.000:000$000
Caução da directoria	40:000$000
Titulos preferenciaes	834:000$000
Fundo de reserva	70:903$065
Depreciação do material fluctuante	50:903$065
Integralisação do capital	91:943$249
Fundo de reserva especial	58:797$801
Dividendos ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10	15:203$000
Diversas contas	33:341$790
Lucros e Perdas	31:047$490
	4.252:139$460

Recife, 4 de Agosto de 1897.

Thomaz Comber, Presidente.

Cleto Campello, Guarda-livros.

Demonstração da conta de Lucros e Perdas em 30 de Junho de 1897

DEBITO

Juros de titulos preferenciaes	29:190$000
Fundo de reserva	3:338$820
Depreciação do material fluctuante	3:338$820
Commissão da directoria	2:021$290
Saldo que passa para o semestre seguinte	31:047$490
	68:996$420

CREDITO

Lucro liquido verificado em diversas contas durante este semestre	68:996$420

Recife, 4 de Agosto de 1897

Thomaz Comber, Presidente.

Cleto Campello, Guarda-livros.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc, etc. Rua do Marquez de Olinda u

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A caixa da Companhia de Panificação

Esperei terminação da série de artigos que os herdeiros do Sr. Luiz de Paula Lopes publicaram sobre a gerencia por este dada á Companhia de Panificação, para ver todas as referencias que me são feitas, afim de dar-lhes cabal resposta.

Surprendeu-me em extremo, o que dizem a meu respeito, porquanto tendo vindo ao escriptorio da Companhia de Panificação, o Dr. Francisco Leopoldino, interessado nos negocios do Sr. Luiz de Paula Lopes, que encaminhava a liquidação delles, teve occasião de ver e examinar os papeis e livros, acompanhado do seu irmão advogado, e reconheceu que não me cabia responsabilidade, dizendo que estava plenamente convencido de que o segro fôra muito leviano.

E' verdade que fui um dos caixas recebedores, eramos tres: o proprio Paula Lopes que recebia ou dizia receber as grandes quantias, eu e o Sr. Antonio Vasconcellos.

Nós dous prestavamos contas ao proprio Paula Lopes, o qual com sua lettra escrevia todas as cadernetas da caixa, e quem quizer verificar póde vir a este escriptorio que as mostrarei.

Em 10 de Junho de 1893 retirei-me d'aqui para o Rio de Janeiro, doente, e antes de sahir ajustei contas com Paula Lopes, ficando sem responsabilidade, como consta das alludidas cadernetas, e o fallecimento de Paula Lopes occorreu em 16 de Setembro, quando ainda achava-me ausente.

Não pega o derivativo de responsabilidade que procuram atirar sobre mim, o que não passa de uma especulação com que procuram imbair ao publico.

Si o Sr. Luiz de Paula Lopos fosse vivo não consentiria semelhante villeza.

João Carlos Pinto.

Uma padaria da Panificação

Repetidamente em *post-scriptum* a artigos sobre a Companhia de Panificação, têm os herdeiros do Sr. Luiz de Paula Lopes feito referencia maligna, mas de modo enigmatico, ou melhor mysterioso, a uma padaria que passou á rua da Imperatriz.

Parece até que não me conhecem, e procuram insinuar que sou um homem de palha que figura como testa de ferro na alludida padaria.

Entrei para a Companhia de Panificação pela confiança que o Sr. Paula Lopes em mim depositava, encarregando-me, entre outros misteres, de ser um dos recebedores de dinheiro.

Desempenhei-me sempre tão bem dos meus encargos, que o Sr. Carlos de Paula Lopes, illustre e digno commerciante, convidou-me a sahir da Companhia de Panificação e ir para seu armazem, mediante bôas vantagens, o que não acceitei.

Fui encarregado em fins de Junho de 1895 conjunctamente com o Sr. J. Albuquerque, da direcção da mencionada padaria por ter o Sr. José de Almeida Rabello pedido substituto.

Meu socio tomava conta do expediente diario do balcão e eu dava as ordens de direcção, de manhã e á noite.

Ao Sr. Rabello, paguei as mercadorias existentes na occasião da posse, bem como compri pontualmente com os pagamentos da farinha e *bonificação.*

O preço pelo qual m'a vendeu a Panificação, foi o melhor que ella obteve, relativamente ao da compra primitiva, dentre todas as vendidas.

Se eu estava ou não em condições de comprar a alludida padaria, se mereço ou não credito, se a padaria é ou não minha, perguntem os senhores herdeiros ao seu illustre tio o Sr. Carlos de Paula Lopes, que me vende a farinha de que careço.

Recife, 4 de Agosto de 1897.

Antonio de Vasconcellos.

Salve 5 de Agosto!

Hoje desabrocha mais uma risonha primavera na sua preciosa existencia a Exma. Sra D. Lucilla das Neves Marinho Falcão. Felicitando-a desejo que datas esplendidas como a de hoje se reproduzam.

Recife, 5-8-97.

X. G.

Salve 5 de Agosto 97

Desabrocha, hoje, mais uma primavera no jardim de sua preciosa existencia, a minha bôa amiga Maria Octaviana de Padua Moreira; saudando á minha bôa amiga, desejo-lhe que esta feliz data se reproduza por muitos annos, para alegria de seus filhos e das suas amigas.

A' noute vou dar-te um apertado abraço.

Salve!

Recife, 5 de Agosto de 1797.

Julia Augusta Xavier Maia.

5 de Agosto

Abraço a minha amiga e comadre Lucilla das Neves Marinho Falcão, pelo seu ditoso anniversario, desejando-lhe ao mesmo tempo um porvir cheio de felicidades.

A. B. V.

Aviso

As pessoas que ainda tiverem objectos para concertar na loja de Baptista Ferreira & C. queiram buscal-os no prazo de oito dias, pagando o que estiverem á dever, pois, findo o prazo serão vendidos os mesmos objectos em beneficio da massa.

Pernambuco, 4 de Agosto de 1897.

Os Syndicos.

Festa de São Domingos

Celebrou-se hontem, na igreja do Rosario, a festa de S. Domingos, promovida por um devoto. A's 8 horas da manhã começou a missa cantada á grande orchestra, sendo celebrante o Rvd. Vigario da freguezia de Santo Antonio.

Occupou a tribuna sagrada o Rvd. Dr Amorim, que por espaço de 25 minutos prendeu a attenção do auditorio com suas phrases explicando as grandes Virtudes do Milagroso Santo.

Durante este acto tocou a banda da Municipal, e ás 6 horas da tarde a Confraria mandou cantar uma Ladainha.

A igreja do Carmo

Nós, religiosos carmelitas, luctando com sérias difficuldades, e convencidos que appellando para os generosos sentimentos dos catholicos pernambucanos, teremos benevolo acolhimento de todos no auxilio da dispendiosa obra começada na nossa igreja, e reconhecendo que, si fôr paralysada essa obra, maior será a despeza futura, como é facil prever, tomamos a resolução de pela imprensa scientificar aos presentes cidadãos catholicos, que neste mez iremos ao domicilio de cada um implorar um obolo, nutrindo a esperança, que uma esmola por menor que seja, concorrerá para a conclusão da obra desejada.

Nós, carmelitas, portanto, temos convicção que esse appello á generosidade dos catholicos pernambucanos será coroado de feliz exito e que a Santissima Virgem do Carmo, nossa Protectora, jámais deixará de remunerar aquelles que vierem em nosso auxilio para a realização de uma obra tão util, e indispensavel á conservação de um dos mais bellos e vastos templos desta capital. Desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Convento do Carmo do Recife, 3 de Agosto de 1897.

O Presidente,

Frei *André Peres.*

Eu era assim

ASTHMA!!!

A Exma. esposa do Sr. Oliveira Lima, de Cordeiro de Cantagallo, sem allivio nem com injecções de morphina, sem esperança de cura foi curada com o *Jatahy* — de Honorio do Prado.

Nazareth

Clinica Medico-cirurgica

O Dr. Celso A. S. Caldas, formado pela Faculdade de Medicina da Capital Federal, ex-interno de 1ª classe do Hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, dá consulta nos dias uteis em sua residencia. das 11 ás 2 da horas tarde, e acceita chamados por escripto a qualquer hora para os misteres da sua profissão.

Especialidade—em partos, vias urinarias, molestias de senhoras e creansa

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, telephone n. 335, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, telephone n. 245.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 200.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas da *espinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

CLINICA MEDICA DO Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dr. Cavalcanti Piua

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 hora da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10).

Nazareth

AVISO

Tendo o abaixo assignado execução e acção em juizo contra D. Anna Rita Cavalcanti e José Vicente Rodrigues da Silva para cobrança de avultadas quantias, declara que fará valer os seus direitos contra quem comprar qualquer dos bens immoveis pertencentes aos seus ditos devedores, ou fizer contracto de hypotheca, ficando os mesmos bens em qualquer caso sujeitos á penhora.

Recife, 2 de Agosto de 1897.

João Hermogenes Ribeiro de Castro.

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro e enventariante do fallecido Manoel Soares de Figueiredo, avisa a todos os devedores do mesmo finado, que em vista das disposições testamentarias, tem vinte por cento todos os seus devedores que saldarem seus debitos dentro do prazo de 90 dias findos estes em 22 de Outubro do corrente anno.

Recife, 22 de Julho de 1897.

Antonio Joaquim da Costa.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E emtodas as boas pharmacias.

Joca Arara

Na ponta, na ponta só,
E sempre na ponta,
E na ponta só.

4 de Agosto.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1. andar, lado do Caes.

Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Capital Federal

12 de Novembro—« Posso affirmar que tenho aconselhado desde muito o uso da *Emulsão de Scott,* da qual tem os meus doentes colhido evidentes melhoras em sua saúde, e por isso entendo que os autores de tão benefico medicamento devem olhar-se como bemfeitores da humanidade ».—Dr. *Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho,* professor jubilado, 1.º cirurgião da Armada e medico do Hospital da Ordem Terceira da Penitencia, etc.

76.

O Dr. João Benicio de Mello

soffreu bronchite chronica e curou-se com *Alcatrão e Jatahy*—Prado.

Bronchite de dous annos

Alfredo Cardoso, rua da Constituição, 12, curado pelo *Alcatrão e Jatahy,* Prado.

Serviço mortuario

Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.

F. de Paula Mafra.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza,* a febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes,* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata,* no tratamento da *Influenza,* pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

MUTILADO

Ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. Familias

José Augusto da Silva Pereira, proprietario da loja de fazendas *Jardim das Damas*, á rua 1· de Março n. 20, communica aos seus amigos e freguezes e especialmente ás Exmas. Familias, que mudou o seu estabelecimento para o N. 12 da mesma rua

Tendo feito passar o sortimento da mesma sua loja por uma completa transformação, tem para apresentar-lhes o mais esplendido sortimento de artigos e novidades no seu genero, e portanto, espera continuar a merecer a honra de visitarem o seu estabelecimento, certos de que encontrarão o maior agrado e sinceridade, a par da modicidade nos preços.

Jardim das Damas.

12—Rua 1 de Março—12.

Para todos

O armador Paula Mafra encarrega-se de actos funebres, tanto para enterros como para funeraes, no Recife ou fóra.

Forneço ataúdes de aprimorado gosto habitos, cartas, etc., trata carro funebre seges para conducção de convidados, a contado.

A' qualquer hora.

Os pagamentos á vista gozam de modicos preços.

Rua Duque de Caxias n. 25

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr eciatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, panos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, outre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia. paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Agosto de 1897

Acções da Companhia Ferro Carril, de Pernambuco, do valor de 100$000 a 95$000 cada uma.

Na bolsa venderam-se: 6 acções da C. Ferro Carril de Pernambuco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3|16 sobre Londres a 90 d|v, declinando pelo meio dia para 7 1|8, sendo possivel obter-se ao fechar a iniciada.

Letras particulares foram negociadas a 7 1|4.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	7$500 a 8$000
Crystalisado	$ a 7$000
Brancos	6$000 a 7$200
Somenos	4$000 a 4$300
Mascavado	3$000 a 3$360
Brutos	$ a 2$600
Retames	2$100 a 2$200

ALGODAO

Foi vendido a 18$000 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 270$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 165$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$220 o kilo vendas e refugo a 853 o kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 3 DE AGOSTO DE 1897

João de Aquino Fonseca.—Mil e duzentas caixas com kerosene.

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com colchetes de ferro galvanisado, uma caixa com suspensorios, linha, pentes, cordões e uma caixa com leques de papel.

Fonseca Irmãos & C.—Duas mil caixas com kerosene.

Domingos Coelho & Soares.—Uma caixa com gravatas de seda, espartilhos, cobertores, colchas, tecidos de seda e de algodão, pellucia de seda e de algodão.

Lopes Magalhães & C.—Vinte e cinco volumes com vinho commum

Nunes, Oliveira & C.—Uma caixa com chapéos de feltro de lã simples.

José Fernandes Lima & C.—Duas caixas com queijos.

Raphael Dias & C.—Uma caixa com chapéos de pello de lebre.

Faria Sobrinho & C.—Uma caixa com clichés para typographia e uma caixa com elixir medicinal.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com anelina, uma caixa com desinfectante, uma caixa com raizes medicinal, uma caixa com estanho em laminas, cinco caixas com azul ultramar e duas caixas com bocetas de papelão para pharmacia.

Loureiro Maia & C.—Dous fardos e uma caixa com morim de algodão branco, duas caixas com morim de algodão estampado e uma caixa com cassa de algodão grossa.

Joaquim Gonçalves & C.—Uma caixa com uma cama de ferro.

Maxinino Cottard.—Uma caixa com obras de cobre e suas ligas.

Antonio Soares & C.—Onze caixas com vinho em garrafas, garrafas vasias ordinarias, oito grades com oitenta caixinhas com velas stearinas, cinco caixas com sessenta caixinhas com velas stearinas e quatro barris com vinho.

Parente Vianna & C.—Quatro caixas com medicamentos, annuncios, agua hemostatica e globos homeopathicos.

A. Raposo & Moraes.—Duas caixas com elixir e pilulas medicinaes, pastilhas e tres barricões com frascos.

M. L. S. Carvalho.—Cinco caixas com licôres commum e seis caixas com sardinhas em conserva.

Rodrigues Lima & C.—Uma caixa com brim de algodão entrançado.

Milli Diethelm & C.—Duas caixas com flanella de lã, uma caixa com brim de algodão entrançado, duas caixas com chales de lã e tres caixas com brins e cassinetas de algodão

Antonio Pereira de Azevedo.—Uma caixa com collarinhos e punhos de tecidos de algodão.

Machado & Pereira.—Quatro caixas com morim branco de algodão.

Mendonça Primo & C.—Uma caixa com morim de algodão branco, uma caixa com cambraia de algodão lavrado, tres caixas com riscados de algodão entrançado e duas caixas com morim de algodão estampado.

Joaquim Velloso da Silveira Lopes.—Mil e quinhentos atados com caixas de pinho desarmadas.

A. Martins & C.—Uma caixa com cobertores de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—Quarenta caixas com vinho em garrafas e cinco quintos e vinte decimos de barris com vinho.

Ildefonso de Azevedo.—Uma caixa com oleo de amendoas, glycerina, uma caixa com gommas de batata, arabica, agua de melissa, capsulas medicinaes, uma caixa com elixir, xaropes, pastilhas, sal e ferro medicinal.

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE AGOSTO DE 1897

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itapoam*, para o Rio Grande do Sul, carregou:

M. Esnaty, 50 barricas com 5,250 kilos de assucar branco.

Para Palotas, carregou:

M. Esnaty, 50 barricas com 5,250 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 30 pipas com 14,050 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Olinda*, para o Rio de Janeiro, carregou:

A. C. da Silva, 33 saccos com 1,980 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 saccos com 6,000 kilos de feijão.

A. Fernandes & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Santelmo*, para Santos, carregaram:

A. J. Madeira & C., 7 caixas com 420 kilos de massa de tomate.

F. Pinto & C. 40 pipas com 21,600 litros de alcool.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para o Pará, carregaram:

José de Macedo, 15 barris com 675 litros de vinho de fructas.

P. Alves & C.. 243 barricas com 17,415 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Salinas*, para o Ceará, carregaram:

C. Fernandes & C., 20 caixas com 280 kilos de velas.

— No patacho nacional *Bonito*, para o Pará, carregaram:

João de A. Fonseca, 2,000 caixas com 24,600 kilos de sabão.

— No hiate *Neptuno*, para Natal, carregaram:

Santos Araujo & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.

A. Fernandes & C. 1 caixa com 10 kilos de massa de tomate, 20 ditas com 100 ditos de velas, 1 lata com 20 ditos de phosphoros, 2 barris com 90 litros de vinho e 1 barril com 90 ditos de vinagre.

A. J. Fernandes & C., 3 barricas com 400 kilos de fumo.

— No hiate *Deus te guarde*, para o Aracaty, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 90 caixas com 1,200 kilos de sabão e 5 ditas com 25 ditos de velas

— No hiate *Barrozo*, para Mossoró, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 15 caixas com 370 kilos de sabão, 3 ditas com 90 litros de cidra, 4 ditas com 60 litros de genebra e 2 e 2 barris com 120 ditos de vinho.

Lopes Alheiro & C., 1 barril com 50 litros de vinagre e 1 caixa com cigarros.

Costa Lima & C., 3 fardos com 225 kilos de fumo e 3 ditas com 42 litros de genebra.

Fonseca Irmãos & C., 130 caixas com 2,600 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 2 á 3	60:035$353
Idem do dia 4	30:970$930
	91:006$283

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 3	7:152$118
Idem do dia 4	1:368$731
Total	9:320$831

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Agosto de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Do dia 2 á 3	5:712$130
Idem do dia 4	1:274$587
	6:987$167

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Do dia 2 á 3	190$146
Idem do dia 4	201$537
	391$783

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Southampton e escala—12 dias, vapor inglez *Nile*, de 3125 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 154, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Acarajú e escala—9 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 382 toneladas, commandante B. Bosch, equipagem 32, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Londa—18 dias, galera inglez *Dora*, de 1431 toneladas, capitão José S. Gonçalves, equipagem 211, carga varios generos; a Amarim Irmãos & C.

Porto-Alegre e escala 20 dias, vapor brazileiro *Itapoan*, de 512 toneladas, commandante H. Nulis, equipagem 23, carga varios generos; a Sampaio Ferraz & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Nile*, commandante J. D. Spooner; carga varios generos.

Pará e escala—Patacho brazileiro *Bonito*, capitão D. Hoch; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE AGOSTO

Matapan, do sul, a 5.
Coleridge, de New-York, a 5.
Salinas, do sul, a 5.
Hevelius, do sul, a 6.
Scholar, de Liverpool, a 6.
Planêta do sul, a 8.
Porto Alegre, da Europa, a 13.
Taquary, do sul, a 13.
Pernambuco, do norte, a 13.
Oropesa, da Europa, a 14.
Colombia, da Europa, a 15.
Espirito Santo, do sul, a 15.
Rio de Janeiro, do sul, a 15.
La Plata, da Europa, a 17.
Brazil, do norte, a 18.
Iberia, do sul, a 21.
Maranhão, do sul, a 21.
Città de Genova, da Europa, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE AGOSTO

Bahia e Rio Coleridge, a 5 as 12 horas.
New-York, Hevelius, a 6 as 12 horas.
Manáos e esc. Planêta, a 8 as 5 horas.
Manáos e esc. Salinas, a 8 as 4 horas.
Bahia e Rio Porto Alegre, a 13 as 4 horas.
Rio e esc. Pernambuco, a 13 as 5 horas.
Lisbôa e Hamb. Taquary, a 11 as 4 horas.
Valparaizo e esc. Oropesa, a 14 as 12 hor.
Santos e esc. Colombia, a 15 as 4 horas.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 16 as 5 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 17 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 17 as 4 h.
Rio e esc. Brazil, a 18 as 5 horas.
La Pallice e esc. Iberia, a 21 as 12 horas.
Manáos e esc. Maranhão, a 21 as 5 horas.
Bahia e Rio Città de Genova, a 27 as 5 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Vaza.
Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Nati.
Barca ingleza Ivanhoe.

DE SEWANSEA

Lûgar inglez Cosmo.
Barca norueguense Malborough.

DO PORTO

Lugar portuguez Horacio.

DE NEW-YORK

Barca norueguense Solid.

DE MEMEL

Lûgar norueguense Farvel.
Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Patacho allemão Activ.
Patacho allemão Johann.

DE TERRA NOVA

Patacho inglez Belle of the Ex.
Lûgar inglez Corisande.
Lûgar inglez Niná.
Lûgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, var. generos.
Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor inglez Corynthia, varios generos.
Vapor nacional P. de Moraes, var. gen.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, var. generos.
Barca ingleza Rita, carvão.
Barca ingleza Cordelita, bacalhão.
Barca norueguense Langet, carvão.
Barca norueguense Santon, carvão.
Barca norueguense Lucy Reppen, carvão.
Barca norueguense Aristor, carvão.
Barca suecca Zenobia, carvão.
Lûgar inglez Ramona, varios generos.
Lûgar italiano Roma, varios generos.
Lûgar norueguense Albert, carvão.
Lûgar nacional Temerario, var. generos.
Lûgar nacional Alvaro, varios generos.
Lûgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho americano Nantasket, var. gen.
Patacho nacional Marinho VI. xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.
Patacho nacional Geronto, xarque.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é ed um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipelosa ou erysipella como vulgamento se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com febre, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de agua em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagottas. Num lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso alem os que não for [illegible]

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.

Dr. Carneiro Leão.

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1896.

A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas).

DEPOSITO

88—RUA DUQUE DE CAXIAS—88

Peitoral de Cambaá

Brilhantes curas de bronchite

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos, por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*.

Peitoral de Cambará

El médico-cirujano que suscribe certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará*, del Sr J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas.—Dr. *Juan Peralta* (Elqui, Republica do Chile).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho bronchopulmonar.—(Bahia Dr. *Francisco Mel Tosta.*)

Advogado

O Bacharel Espiridião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1º. andar.

TELEPHONE N.541

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,338,19.

POLHMANN & C.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

«O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.»

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, poderoso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim!!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J A. Maia e Silv.

Feridas Antigas

Curei uma ferida de mais de doze annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir M. Morato preparado por D. Carlos.

Deus que recompense tão feliz achado.

Usai como convier.

S. Paulo. 1 de Agosto de 1889.

Wenceslão Vicente Vieira.

O Elixir de M. Morato vende-se Pernambuco:

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda 60.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. Contribuintes do imposto do 40 %, na freguezia da Varzea, relativo ao exercicio corrente de 1897 a 1898, que foram collectados pela forma constante da relação abaixo, marcando-se-lhes o prazo de 30 dias contados da data do presente, para apresentarem seus recursos ou reclamações.

1ª Secção. Recebedoria do Estado de Pernambuco, 3 de Agosto de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 40 %, na freguezia da Varzea, relativamente ao exercicio de 1897 a 1898, verificada pelo lançador Izidoro Ferreira.

Estrada Nova	
N. 10 C. Bernardino de S. Vieira Lima, açougue	80$000
N. 135. Possidonio Fiuza Lima, idem	4$000
N. 176. Antonio Francisco dos Prazeres, rancho	60$000
Caxangá	
S. N. Manoel Joaquim C. Lins, açougue	35$000
S. N. Antonio Pedro da Costa, idem	80$000
S. Francisco de Paula	
N. 15 Possidonio F. Lima açougue	120$000
Ambolê	
S. N. Antonio Francisco de Jesus, olaria	400$000
S. N. Francisco d'Hollanda Cavalcante, idem	200$000
S. N. Leodovina M. R. Campello, idem	300$000
Barreiros	
S. N. José Pedro Fernandes, deposito	80$000
S. N. José Carneiro Lins, açougue	60$000
S. N. Joaquim Francisco Ribeiro, rancho	95$000
S. N. O mesmo. idem	72$000
S. N. Bento Martins Moreira, deposito	57$600
N. 10. Herdeiros do Francisco Severino de Paula, rancho	72$000
João Manoel d'Oliveira, garapeira	48$000
S. João	
N. 1 B. Luiz de França Silveira, açougue	72$000
Rua do Sol	
Trajano Rodrigues Campello, idem	48$000
Barbalho	
S. N. Dr. Delfino Cavalcante de Albuquerque	240$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 31 de Julho de 1897.

O lançador,
Izidoro Ferreira.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, a reunião de credores de Joaquim Bernardo dos Reis & C, successores, que deveria ter lugar hoje, fica á requerimento dos respectivos Syndicos, adiada para o dia 11 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias desta cidade.

Convoco, pois, os referidos credores, para se reunirem no dia, hora e lugar indicado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

2.ª Praça

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 6 do corrente mez, será vendida em hasta publica, á porta desta repartição, 1 caixa, marca M L & C., n. 2417, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 25 de Fevereiro de 1895, submettida a despacho por Medeiros Layme & C em 23 de Março do citado anno, contendo sabonetes (perfumarias), pesando nos envoltorios 130 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 3 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Julho de 1897.

Fornecimento para o presidio do Fernando de Noronha

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, que nesta Secretaria, recebem-se propostas até o dia 5 de Agosto proximo vindouro, para ser contractado com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o presidio de Fernando de Noronha, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

As propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos naquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete, e correndo risco de qualquer avaria ou contra alguma eventualidade durante o transporte até final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições em vigor, perante o mesmo Dr. Governador, requerendo previamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Os proponentes se sujeitarão ás seguintes condições:

1.ª

A fornecer os artigos de primeira qualidade e pelo preço indicado nas suas propostas.

2.ª

Serem os generos e artigos examinados pelo Dr. Inspector de Hygiene Publica antes da remessa para o Presidio, e em seus impedimentos por um ou mais medicos designados pelo Governador do Estado.

3.ª

A depositar os artigos e generos em um dos armazens da Companhia Pernambucana ou em qualquer outro designado pelo Governador do Estado, para o exame da condição antecedente. Os fornecedores acondicionarão os generos e artigos de modo que com facilidade se possa proceder ao dito exame, não só quanto á quantidade como tambem á qualidade, peso e medida. Os instrumentos e pessoal para isso precisos, serão ministrados pelos fornecedores que ficam obrigados a fazer o acondicionamento, isto do modo mais perfeito e completo.

4.ª

Para proceder-se ao exame, compete á Inspectoria de Hygiene Publica, dar sciencia ao Governador, com a precisa antecedencia, combinando ambos sobre o dia e hora que lhes parecer mais conveniente para a execução de tal serviço.

5.ª

Os artigos postos a bordo, d'ahi não poderão ser retirados antes de chegarem ao seu destino, sem ordem expressa do Governador sob representação devidamente fundamentada da Inspectoria de Saúde Publica.

6.ª

Os fornecedores obrigam-se a embarcar á sua custa os generos e artigos de modo a evitar avarias e por sua conta correrão tambem as despezas resultantes do deposito e exposição dos mesmos, remoção delles quando recusados e respectivos fretes até o porto de desembarque do Presidio.

7.ª

Os artigos só serão definitivamente recebidos quando forem os respectivos termos lavrados pelos empregados competentes no Presidio.

8.ª

Os fornecedores obrigam-se, além das condições já estipuladas e das mencionadas nas Instrucções de 20 de Janeiro de 1882, a pagar a differença dos preços dos generos e artigos que forem rejeitados por sua má qualidade ou não recebidos em tempo.

9.ª

A satisfazer os pedidos dentro de dous dias uteis, contados da data em que expirar o prazo marcado para a entrega, findo o qual se considerará o facto como se os contractantes declarassem não poder effectuar o fornecimento e cassando-se os pedidos ficarão os ditos contractantes sujeitos á multa de vinte por cento, imposta em taes casos.

10.ª

A pagar a multa de vinte por cento, si no prazo de tres dias, contados da data em que forem acceitas suas propostas não comparecerem no Thesouro para assignar o respectivo contracto.

Segue-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades mencionadas aqui:

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 36 a 40, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Assucar mascavadinho, idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, idem.
Aguarraz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro solidos, idem.
Alcatrão barril
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalhão, kilo.
Bocaes para candieiros, patentes, um
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 159 kilos e pasto, um.
Brabante, novello.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, uma.
Balança decimal com força de 200 kilos, uma.
Balança decimal com força de 20 kilos, uma.
Cartas do A, B, C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia, kilo.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres de pedreiro, idem.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Cordas de croá, peça.
Cabos de cairo, kilo.
Cabos de manilhas, idem.
Chaminés patentes, uma.
Canastras de madeira, duzia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enxada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cera branca em velas, idem.
Couros para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Couros cortidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina Christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Envelopes in folium, um.
Envelopes para officio, idem.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Espadas de tres e meia e quatro libras, uma.
Esteiras de palha para cangalhas, idem.
Fumo em lata, kilo.
Feijões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Fio de vela, novello.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma arabica em pó, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica portugueza Abilio, idem.
Geographia, idem.
Gomma laca, kilo.
Gomma arabica liquida, frasco.
Giz, kilo.
Gesso crê, idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lacre, páo.
Livro primeiro de leitura, um.
Livro segundo de leitura, idem.
Livro terceiro de leitura, idem.
Livro branco com 50, 100 e 200 folhas, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis Faber, idem.
Lapis de carpina, idem.
Lapis de cores, idem.
Lixa branca, folha.
Limas sortidas, meia canna e triangular, uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Manteiga ingleza, idem idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Manta de lã, uma.
Oculos de alcance, um.
Papel almasso pautado Figura, resma.
Papel cartão matta-borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada grossos para balsas, um.
Pavios para candieiros, duzia.
Palha de carnaúba para chapéos, cento.
Pennas de aço (de 100), caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatha, duzia.
Papel de Hollanda pautado, folha.
Presilhas para papel, caixa.
Páos de sucupira, um.
Parafusos de ferro, grandes, idem.
Ditos de ferro, pequenos e sortidos, kilo.
Pixe, barril.
Rôxo-terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Solda forte, kilo.
Sola, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Sollins, um.
Seccante de zinco, kilo.
Saboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboa de louro para soalho, uma.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, idem.
Telhas de barro, cento.
Traslados, collecção.
Vidro para vidraça, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vinho do Porto, litro.
Vellas stearinas, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho branco, idem.
Verde chromo, kilo.
Xarque, idem.
Xamplões para prensa, um.
Balança horisontal de 5 a 20 kilos, uma.
Balança romana, força de 400 kilos, idem.

—

Medicamentos e drogas

Antipyrina, kilogramma.
Assucar refinado, kilo.
Alcatrão ordinario, kilo.
Atadura de linho, uma.
Ammoniaco liquido, kilo.
Assucar candil, idem.
Almecega, idem.
Agua de Vals, garrafa.
Banha de porco, barril.
Balsamo de Fioravanti, kilo.
Cochonilha, idem.
Carteira pequena cirurgica, uma.
Carvão vegetal em saccos de 30 kilogrammas, um.
Carvão de Belloc, vidro.
Essencia de Neroli, kilo.
Essencia de camomilla, idem.
Essencia de arruda, idem.
Emplasto de Tapsia, metro.
Elixir de salsa, caroba e cabacinho, vidro.
Elixir de camomilla e melissa, idem.
Emulsão de Scott, idem.
Elixir cabeça de negro, idem.
Emplasto mellilito, grammas.
Folhas de percicaria, kilo.
Fios curtos de linho, idem.
Ditos longos de linho, idem.
Glycerina neutra, idem.
Hypophosphito de sodio, idem.
Mel de abelhas, idem.
Iodo metallico, idem.
Mostarda ingleza, vidro.
Mel rosado, kilo.
Maltina, grammas.
Oxido de Zinco, idem.
Pilulas de Blaud, vidro.
Perchlorureto de ferro liquido, kilo.
Peitoral de cereja, vidro.
Phosphato de ferro Leras, idem.
Pinceis chatos ns. 3, 6 a 10, um.
Sal refinado, kilo.
Sabão sulphuroso, um.
Salsaparrilha Ayers, vidro.
Tesoura com 4 pollegadas, uma.
Torneira de metal ou estanho, idem.
Vaselina branca, kilo.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Vinho de jurubeba ferruginoso, idem.
Vinho de quina ferruginoso, idem
Vinho branco de Lisbôa, litro.
Xarope de Blancard, vidro.
Xarope de jucá, agrião e camará, idem.
Xarope succo de groselhas, idem.
Lampeão pequeno, um.
Machina para ventosa, uma.
Flanella branca para coadores, metro.
Livro em branco de papel Hollanda, para medicamentos, carga e descarga e copias de officios, com 200 folhas, um.
Livros impressos para cópia de leilão, um.
Anelina negra, kilo.
Anelina encarnada, idem.
Anelina azul, idem.
Alcool de 36 gráos, barril de quinto, um.
Agua de flor de laranjeira, kilo.
Agua de alface, idem.
Agua de tilia, idem.
Agua de melissa, idem.
Agua de labarraque, garrafa.
Agua de Janos, idem.
Alcatrão de Guyot, vidro.
Algodão phenicado, kilo.
Algodão iodoformisado, idem.
Ataduras iodoformisadas, uma.
Ataduras phenicadas, idem.
Avenca, kilo.
Alecrim, idem.
Almiscar fino, grammas.
Althéa em pó, kilo.
Acido phenico, idem.
Acido sulphurico puro, idem.
Acido chlorhydrico puro, idem.
Acido oxalico, idem.
Agua destillada de rosas, idem.
Agua destillada de melissa dos Carmes, duzia.
Agua ingleza de Lisbôa, garrafa.
Agua de Rubinat, idem.
Balsamo Nerval, kilo.
Baunilha, idem.
Bromureto de ammoniaco, grammas.
Breu, kilo.
Beijoim nacional, idem.
Botões de rosas rubras, idem.
Camphora, idem.
Carvão animal, idem.
Canella em pó, idem.
Carbonato de magnesia, idem.
Carbonato de sodio, idem.
Carbonato de potassio, idem.
Cremor de tartaro em pó, idem.
Capsulas de taurina, caixa.
Cognac fino, kilo.
Chlorhydrato de cocaina, grammas.
Capsulas creosotadas de Fournier, caixa.
Cigarros de stramonio, idem.
Capsulas de porcellana cabo, sortidas, uma.
Capsulas de Limousin ns. 2 e 3, milheiro.
Canivete, um.
Caixas com gavetas, grosa.
Cremor de tartaro soluvel, kilo.
Cantharidas em pó, idem.
Cevada, idem.
Cré para artes, idem.
Capsulas de essencia de terebenthina de Clertan, vidro.
Caixas francezas, grosa.
Caixas de madeira, idem.
Essencia de terebentina, kilo.
Essencia de hortelã pimenta, idem.
Essencia de alfazema, idem.
Essencia de cravo, idem.
Essencia de canella, idem.
Essencia de rosas, n. 2, idem.
Esparadrapo inglez, metro.
Emplasto póroso, um.
Emplasto contra rotura, kilo.
Emplasto de Albespeyre, metro.
Esponja ordinaria, kilo.
Ether sulphurico, idem.
Emulsão de Kopler, vidro.
Elixir anti-febril Cardoso, idem.
Elixir papaina M. Costa, idem.
Extracto de carne, póte.
Extracto fluido de casca de larangeira, kilo.
Idem fluido de quina, idem.
Idem idem de salsa parilha, idem.
Idem de genciana, idem.
Idem de digitalis, grammas.
Idem fluido de rhuibarbo, idem.
Elixir de Grez, vidro.
Idem de Tisy, idem.
Emplastro diachylão gommado, kilo.
Estopa para filtrar, idem.
Fios de côr, novellos.
Fundas para o lado direito, uma.
Idem para o lado esquerdo, idem.
Folhas de sene, kilo.
Idem de belladona, idem.
Idem de aconito, idem.
Flores de sabugueiro, idem.
Idem de tilia, idem.
Idem de alfazema, idem.
Idem de marcella, idem.
Idem de borragem, idem.
Fumaria, idem.
Folhas de malva, idem.
Idem de digitalis, idem.
Ferro Bravais, vidro.
Farinha lactea, lata.
Grão de saúde de Franck, caixa.
Gomma arabica inteira, kilo.
Idem assafetida, idem.
Idem arabica em pó, idem.
Hypophosphito de cal, grammas.
Iodureto de potassio, kilo.
Idem de chumbo, idem.
Idem de sodio, idem.
Kermes mineral, idem.
Lacto phosphato de cal, idem.
Licopodio em pó, idem.
Leroy francez, garrafa.
Magnezia fluida de Murray, vidro.
Manná commum, kilo.
Idem com lagrimas, idem
Magnesia ingleza, vidro.
Moscas de Milão, uma.
Manteiga de nós moscada, kilo.
Nitrato de prata crystalisado, idem.
Nós moscada, idem.
Oculo para myope, um.
Oleo de ricino filtrado, kilo.
Idem de linhaça, idem.
Idem de amendoas doces, idem.
Idem de oliveira, idem.
Idem de figado de bacalhão de Kemps, vidro.
Idem, idem, idem de Berthé, idem.
Idem, idem, idem de Ducoux, idem.
Pomada mercurial dupla, kilo.
Pinceis curvos para garganta, um.
Peitoral de Anacahuita, vidro.
Idem de Cambará, de S. Soares, idem.
Papel almasso pautado, resma.
Idem de côr sortida, idem.
Idem para embrulho, idem.
Pilulas de Ayr's, vidro.
Idem de Kemps, idem.
Idem de Reuter, idem.
Idem de H[illegible], idem.
Pastilhas de Dethan, idem.
Idem de Kemps, idem.
Idem de ipeca, idem.
Perolas de ether de Clertan, idem.
Pedra pome, kilo.
Pedrahume, idem.
Pastilhas de Dethan, idem.
Idem de gomma candi, idem.
Idem de ipecacuanha, idem.
Idem de Tolú, idem.
Pinceis de pennas, grosa.
Idem de arrechausuce para traços sortidos, um.
Peneira de seda, uma.
Quina amarella em casca, kilo.
Idem em pó, idem.
Raiz de salsa parrilha, idem.
Idem de genciana, idem.
Idem de gramma, idem.
Idem de valeriana, idem.
Idem de althéa, idem.
Rolhas para meias garrafas, milheiro.
Idem para garrafas, idem.
Spermacete, kilo.
Sabão phenicado, um.
Santonina pura, gramma.
Sulphato de quinino, idem.
Suspensorio Milleret, um.
Sedlitz de Chanteau, vidro.
Sal de fructas, idem.
Sulphato de potassio secco, kilo.
Seringas vulcanisadas sortidas, duzia.
Tintura de jucá, kilo.
Idem de perchlorureto de ferro, idem.
Terpinol, idem.
Tubos negros de borracha, metro.
Vinagre, kilo.
Vinho de Girard, garrafa.
Idem de Moitier, idem.
Idem de quina phosphatado, idem.
Idem de quinium Labarraque, idem.
Idem de Cussaing, idem.
Idem de Berlim, idem.
Idem de Dusard, idem.
Visicatorio de Albespeyre, metro
Vermifugo de Fahnestock, duzia.
Xarope de chloral de Follet, vidro.
Idem de Eastoris, idem.
Idem de citrato de ferro, idem.
Idem de iodureto de potassio, Larosa, idem.
Idem, idem, idem, Gibert, idem.
Idem de hypophosphito de cal de Curchill idem
Thermometros medicos, um.
Oculo de grão, um.
Idem de côr, idem.
Sabão de alcatrão, idem.
Collecção de pesos para balanças, uma
Apparelhos para desinfecção, um.
Vidros de bocca esmerilhada para litro, idem.
Garrafões vasios para deposito de vinho, emmaceração, idem.
Rotulo para uso externo, milheiro.
Vidros ordinarios para quinze grammas, um.
Idem idem para trinta grammas, idem.
Idem idem para sessenta grammas, idem.
Idem idem para cento e oitenta grammas, idem.
Elixir americano, vidro.
Xarope de rabano iodado, vidro.

O director,
Affonso V. Medeiros

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 27, Julho de 1897.

Edital n. 21

(Prazo de 60 dias)

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, dos professores Demetrio Tavares do Espirito-Santos e Maria Rosa Pereira que tendo sido nomeado o primeiro para a cadeira de Bodocó, em Granito e a segunda para do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

Outrosim declara que a professora Amalia de Barros da da Silva Pinto foi por acto de 21 de do Julho desligada do quadro dos professores primarios esta estadoaes, visto ter sido aproveitada para uma das cadeiras da Municipio do Recife.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou délle noticia tiverem que na fallencia de Bounnefs & Reimers, foi apresentada pelos syndicos e pela respectiva commissão a classificação dos creditos do theor seguinte:

Classificação dos creditos da massa fallida de Bounnefs & Reimers.

Reivindicante.—Rud Borchers, de uma machina de fazer tijollos e pertences no valor de 3:120$000.

Chirographarios.—Rud Borchers, ... 3:183$080, Carlos Valentim Kroger 80$000, Theo. Just. 8:175$000, José Guedes Corrêa de Mello 3:183$200, Brows & C. L. 185$000.

Recife, 18 de Maio de 1897.—Theo. Just. & C., José Guedes Corrêa de Mello, Argemiro Alves Aróxa, Fernando de Castro.

(Estava uma estampilha de 300 réis assim inutilisada. Recife, 18 de Maio de 1897.—Theo. Just. & C.)

Nada mais se continha em dita classificação de creditos.

E na fórma do art. 62 do decreto n. 917 de 21 de Outubro de 1890, fica marcado o prazo de 10 dias a contar da publicação deste, para que dentro delles apresentem os interessados as reclamações que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de se proceder as diligencias determinadas no § 2º do artigo citado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os credores da dita firma fallida e mais interessados se passou o presente edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de Julho de 1897.

Eu. Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio o subscrevi

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. Antonio José Henriques Lima, juiz do 2.º districto municipal da cidade do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.:

Faço saber aos que virem o presente edital que por este juizo vai ser arrematado em hasta publica no dia 5 de Agosto do corrente anno na sala das audiencias, os bens penhorados a Anna Joaquina Costa Rego por execução de Maria Amelia Vianna de Carvalho.

Seis cadeiras de guarnição, um par de consolos, duas cadeiras de balanço um sofá, uma marqueza e um pequeno toucador, sendo tudo de madeira de amarello, avaliados em com mil réis (100$000), podendo ditos bens serem vistos no pateo do Carmo, n. 23 em poder do Sr. Epaminondas Mariano de Souza Gouveia, depositario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar o presente edital no lugar do costume, passando o Porteiro a respectiva certidão.

Dado e passado neste 2.º districto municipal do Recife, em 20 de Julho de 1897.

O escrivão Antonio Horacio da Silva.

Antonio José Henriques Lima.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Segunda praça)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, as 11 horas do dia 5 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 3

Marca P A, uma caixa n. 5314, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 19 de Março de 1895, consignada a Pohlman & C., contendo obras impressas de papelão de uma só côr.

Marca diamante M P ao centro e P ao lado, uma caixa n. 91, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 3 de Abril de 1895, consignada a Moura Borges & C., contendo casimira de lã pura, pesando liquido até 500 grammas, 89 kilos.

Marca triangulo A S & C ao centro e H W & C em baixo, uma caixa n. 10, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 4 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo obras impressas de uma só côr, em papel e em Flandres, destinadas para annuncios.

Marca L V B, dez caixas série 1765, vindas de Fiume no vapor austriaco *Barros*, entradas em 13 de Abril de 1895 consignadas á ordem, contendo cada caixa uma duzia de garrafas com vinho espumoso.

Marca L V B, cinco caixas série 1770, vindas de Fiume no vapor austriaco *Barros*, entradas em 13 de Abril de 1895, consignadas á ordem, contendo cada uma duas duzias de garrafas com vinho espumoso.

Marca B A, uma caixa n. 351, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo trinta e duas e meias duzias de camisas de flanella de algodão.

Marca A em cima e H & R em baixo, uma caixa n. 4413, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 21 de Maio de 1895, consignada a Fuerstomberg & C., contendo 18 garrafas de vinho espumoso.

Marca C D, tres caixas ns. 100 á 102, vindas de New-York no vapor inglez *Herelius*, entradas em 9 de Julho de 1895, consignadas á ordem, contendo 28 kilos de papel matta-borrão e obras impressas de uma côr.

Marca dous triangulos P no centro e S C aos lados, dez caixas ns. 21 a 30, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entradas em 16 e 19 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo garrafas de vidro branco sem rolha e sem bocca esmerilha.

Marca C F P C em cima e C E & C, uma caixa n. 11, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 10 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo obras de ferro batido simples, não classificadas.

Marca C & F, uma caixa n. 9970, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 10 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 150 chapéos de feltro simples e 1,470 grammas de flores artificiaes.

Marca C & C, uma caixa n. 2,500, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 16 de Setembro de 1895, consignada a Christiani & C., contendo o seguinte: 237 chapéos de feltro simples, 350 grammas de escomilha de lã e 500 grammas de escomilha de sêda.

Marca A & C, uma caixa n. 587, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 30 de Abril de 1895, consignada a Azevedo & C., contendo phosphoros, pesando bruto nos envoltorios 33 kilos.

Marca TJ em cima e FL em baixo, Uma caixa n. 80, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 15 de Março de 1893, consignada a Theod. Justo, vasia.

Marca MJC, tres caixas ns. 104 a 106, vindas de New-York no vapor belga *Wordsworth*, entradas em 5 de Dezembro de 1894, consignadas a Manoel Jo. Campos, contendo obras não classificadas e pertencentes para lavatorios.

Alfandega de Pernambuco, 2 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Alfandega

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta repartição:

Coronel:
João Baptista Cabral.
Tenente-coronel:
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
Major:
João Baptista de Vasconcellos.
Tenente:
Hermita de Barros Pimentel.
Alferes:
Herminio José de Azevedo Pedra.
Dr. Fabio Rino Junior.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Agosto de 1897.

O Chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão, comprehendidas na classe n. 43 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela fórma constante da relação abaixo, que nos termos do art. 33 das Instrucções de 1 de Agosto de 1893, lhes fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis e contados da data do presente edital, para apresentarem ao Tribunal do Thesouro quaesquer recursos ou reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 31 de Julho de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

—

Freguezia do Recife	
Marcellino Fontes & C., rua M. de Olinda n. 2, 16 divisão	510$540
Antonio Mello & C., dita n. 30, 13ª divisão	408$432
Postana dos Santos & C., rua do B. Jesus n. 33, 20ª divisão	646$684
Abrantes & C., dita n. 43, 22ª divisão	714$756
Costa & C, dita n. 13, 7 divisão	204$216
Abilio & C., dita n. 27, 8ª divisão	238$252
José Lopes da Costa & C, dita n. 37, idem	238$252
A Ferreira da Silva & C., dita n. 43, 11ª divisão	340$360
Joaquim Lopes de Azevedo, dita n. 53, 7ª divisão	204$216
Dias Lima & C., rua do Commercio n. 30, idem	204$216
Joaquim Lopes de Barros, A Cabral n. 1, idem	204$216
João Manoel Cacnoeira, Thomé de Souza n. 10, 4ª divisão	102$108
André Antonio Christella, dita n. 3, idem	102$108
Alvaro & Machado, dita n. 2, 6ª divisão	170$180
Miranda & C., rua das Torres n. 14, 4ª divisão	102$108
Rodrigues & Machado, Largo do Corpo Santo n. 2, 11ª divisão	340$360
Guimarães & Valente, dita n. 4/6, 30ª divisão	987$276
Marcellino Martins Gesteira, rua do Vigario Tenorio n. 6, 7ª divisão	204$216
Florindo José Baptista, dita n. 35, idem	204$216
Silva & C, Mariz e Barros n. 2, idem	204$216
Antonio da Silveira Pinto, dita n. 5 3ª divisão	68$072
Francisco Alves de Souza, dita n. 7, 6ª divisão	170$180
Salvador A. da Silva, Largo da Assembléa n. 15, idem	170$180
Freitas & C., dita n. 17, 5ª divisão	136$144
Marques & Irmãos, Ameri[illegible] n. 9, idem	136$144
Euzebio Manoel da Costa, dita n. 17, idem	136$144
João Francisco de Assis, dita n. 42, 4ª divisão	102$108
João Rodrigues de Moura, Moeda n. 29 6ª divisão	170$180
Rodrigo & C., Domingos José Martins n. 43, 7ª divisão	204$216
Luiz Pinto Saraiva, dita n. 50, 9ª divisão	272$288
José Moreira de Souza Primo, dita n. 80, 6ª divisão	170$180
Salvador dos Santos Araujo & C., dita n. 104, 10ª divisão	306$324
Carvalho Junior & C., Travessa do Campello n. 4, 6 divisão	170$180
Manoel Ferreira Coelho, Becco Largo ns. 23|25, 5ª divisão	136$144
Manoel da Silva Nogueira & C., Restauração n. 42, 4ª divisão	102$108
Joaquim Antonio da Costa, dita n. 7, 6ª divisão	170$180
João Antonio da Costa, dita n. 57, 4ª divisão	102$108
J. Silveira & C., D. Maria Cesar n. 2, 7ª divisão	204$216
Manoel Moreira de Souza & C., dita ns. 3|5, 9ª divisão	272$288
Gomes & Silva, dita n. 15, 4ª divisão	102$108
Manoel Baptista do Amaral, dita n. 21, idem	102$108
Guimarães & C., Visconde de Itaparica n. 21, 5ª divisão	136$144
Ayres de Souza Baptista, dita n. 47, 7ª divisão	204$216
João Martins da Silva, Praça do Charco n. 10, 6ª divisão	170$180
Joaquim Fernandes & C., S. Jorge n. 56, 4ª divisão	102$108
Marcolino Lopes & C., dita n. 89, 8ª divisão	238$252
Manoel Gonçalves Estella & C, dita n. 135, 13ª divisão	408$432
Santos Lopes & C., dita n. 139, idem	408$432
Moreira Ramos & C., Guararapes n. 14, 5ª divisão	136$144
Joaquim de Souza Azevedo, Travessa do Ocidente n. 2, 4ª divisão	102$108
Silva & C., dita n. 22, 1ª divisão	34$036
Francisco de Araujo & C., dita n. 5, 2ª divisão	51$054
Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, dita n. 13, 5ª divisão	136$144
Manoel Joaquim Pinheiro, Barão do Triumpho n. 35, 6ª divisão	170$180
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, dita n. 53, idem	170$180
João José da Cunha, S. Jorge n. 23, 3ª divisão	68$072
Siqueira Braga Irmão, dita n. 30, 4ª divisão	102$108
Gomes Fernandes & C., rua do Commercio n. 23, 6.ª divisão	170$180
Isabel Torres Accioly, rua Mariz e Barros n. 8, 4.ª divisão	102$108
Brito & Machado, rua de D. Maria Cesar n. 9, 6.ª divisão	170$180
Costa Machado & C., rua do Pharol n. 4, 2.ª divisão	51$054
Freguezia de Santo Antonio	
Alfredo Henrique Silveira Lisbôa, rua Quinze de Novembro n. 14, 13ª divisão	408$432
José Rodrigues Maia & C., dita n. 28, 18ª divisão	578$612
Pereira Ferreira & C., dita n. 40, 18ª divisão	578$612
Manoel Francisco de Souza & C. Cães da Regeneração n. 52, 3.ª divisão	68$072
Joaquim Christovão, rua do Cabugá n. 11, 20ª divisão	646$684
Francisco da Silva Lemos, rua Duque de Caxias n. 2, 5.ª divisão	136$144
Antonio Marques de Almeida, dita n. 22, 7.ª divisão	204$216
Alves & C., rua do Barão da Victoria n. 60, 7.ª divisão	204$216
José Fernandes Lima & C., dita ns. 1 e 5, 20ª divisão	646$684
Alves da Freitas & Irmão, dita n. 60, 20ª divisão	646$684
José Rodrigues & C., Travessa do Queimado n. 3, 11ª divisão	442$468
Antonio Joaquim da Costa, dita n. 9, 18ª divisão	578$612
Manoel Joaquim Alves Ribeiro, Travessa das Cruzes n. 16, 10ª divisão	306$324
Manoel José Vieira & C., rua Larga do Rosario n. 14, 18.ª divisão	578$612
José Domingos de Oliveira, dita n. 20, 8.ª divisão	238$252
Antonio Marques & C., dita n. 33, 12ª divisão	374$396
Manoel Soares de Figueiredo, dita n. 44, 13 divisão	408$432
Soares Nunes & C., dita n. 43, 20ª divisão	646$684
D. Lopes da Cruz & C., dita n. 23, 25ª divisão	817$864
Dourado Fontes & C., rua do Dr. Feitosa n. 18, 7ª divisão	204$216
Poças Mendes & C., dita n. 9, 18ª divisão	578$612
José Francisco Domingues, dita n. 47, 7.ª divisão	204$216
Gomes Augusto Gayo de Miranda & C., rua do Barão de Lucena n. 11, 20ª divisão	646$684
Manoel Martins Gomes, dita n. 16, 16ª divisão	510$540
Vieira & Silva, rua de Francisco Jacintho ns. 24 e 26, 20ª divisão	646$684
Cunha & Soares, dita n. 70, 11ª divisão	340$360
Zeferino Valente & C., dita n. 72, 16ª divisão	510$540
Bazilio Magno da Silva Guimarães, rua do João do Rego n. 2, 14ª divisão	442$468
Luiz Fernandes da Costa, dita n. 8, 5.ª divisão	136$144
Manoel Gonçalves Velloso, dita n. 32, 7.ª divisão	204$216
Ernesto Barbosa de Oliveira, dita n. 34, 8.ª divisão	238$252
Alvares dos Santos & C., rua do Barão de Villa-Bella n. 3, 9.ª divisão	272$288
Eugenio Silva & C, rua do Conselheiro Peretti n. 11, 6.ª divisão	170$180
João Espindola da Costa, rua do Agostinho Bezerra n. 21, 6.ª divisão	170$180
Lourenço Braga & C., rua de Pedro Ivo n. 10, 7.ª divisão	204$216
Romano & C., dita n. 22, 5.ª divisão	136$144
José Ferreira da Silva & C., rua do Abreu e Lima n. 6, 11ª divisão	340$360
Francisco Pereira da Silva Rodrigues & C., dita n. 8, 12 divisão	374$396
Francisco Maia & C., dita n. 28, 7.ª divisão	204$216
Joaquim Alves da Silva Junior, dita n. 5, 8.ª divisão	238$252
Manoel Joaquim Pereira Rodrigues, rua de Paulino Camara n. 2, 7.ª divisão	204$216
Manoel B. Alves, dita n. 41, 6. divisão	170$180
Pereira de Medeiros & C., Largo do Carmo n. 2, 7.ª divisão	204$216
Joaquim Martins de Castro, dita n. 1, 7.ª divisão	204$216
Gil & Rodrigues, rua do Fogo n. 18, 10ª divisão	306$324
Os mesmos, dita n. 32, 11ª divisão	340$360
Miguel Domingos dos Santos, rua Frei Caneca n. 2, 6.ª divisão	170$180
Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38, 25ª divisão	817$864
Lopes Magalhães & C, rua da Penha ns. 6 e 8, 22ª divisão	714$756
Neves Padrosa & C., dita ns. 31 e 33, 20ª divisão	646$684
Joaquim Nogueira da Silva, Largo da Penha n. 6, 13ª divisão	408$432
Manoel Moura & C, dito n. 8, 22ª divisão	714$756
Manoel Pereira da Silva, dito n. 10, 16ª divisão	510$540
José Augusto & C., dito n. 12, 10ª divisão	306$324
João Manoel de Araujo Pereira, rua do Visconde de Inhaúma n. 62 B, 7.ª divisão	204$216
José Gonçalves de Oliveira Muniz, dita n. 1, 10ª divisão	306$324
Fontes & C., V. de Inhaúma n. 3, 9ª divisão	272$288
José Correia Leite, idem n. 5, idem	272$288
Antonio Pereira Magalhães & C., idem n. 7, 11 divisão	340$360
Antonio da Silva, idem n. 45, 11 divisão	442$468
Pontes & Irmãos, idem n. 49, 6ª divisão	170$180
Silva Pereira & C, idem n. 51, 7ª divisão	204$216
Adriano Pereira da Luz, idem n. 53, 12ª divisão	374$396
José Salgado & C, idem n. 63, 10ª divisão	306$324
José Maria de Souza, idem n. 65, 5ª divisão	136$144
Antonio de Carvalho Monteiro, idem n. 69, 6ª divisão	170$180
Joaquim Carneiro Barbosa, idem n. 73, 10ª divisão	306$324
Silva Maia & C, idem n. 75, 11ª divisão	340$360
Meira & Silva, Pedro Affonso n. 4, 11ª divisão	442$468
Figueira Silva & C., n. 45, 16ª divisão	510$540
Santos da Figueira & C., idem ns. 80 e 82, 24ª divisão	782$828
Figueira & C., idem n. 1, 12ª divisão	374$396
Castro Maia, idem n. 9, 20ª divisão	646$684
Arcenio Augusto da Silva Pinto, idem n. 33, 3ª divisão	68$072
Francisco Braga, idem n. 13, 21ª divisão	782$828
Aquilino Ribeiro & C, idem n. 6, 11ª divisão	442$468
Antonio da Costa Teixeira, T. do A. Guerra n. 9, 6ª divisão	170$180
Souza Mendes & C., M. Dias n. 14, 19ª divisão	612$648
Antonio Guilhermino dos Santos, idem n. 13, 13ª divisão	408$432
João Pereira Martins, idem n. 74, 7ª divisão	204$216
Martins Vianna & C., idem n. 91, idem	204$216
Miguel de Azevedo Andrade, L. de São Pedro n. 2, 6 divisão	170$180
Antonio da Costa e Silva, L. Valentinas n. 15, 4ª divisão	102$108
João Fernandes Coutinho, idem n. 16, 3ª divisão	68$072
Joaquim Alves & C., Coronel Suassuna n. 1, 8ª divisão	238$252
Gonçalves Dias & C., idem 17, 9ª divisão	272$288
Manoel de Oliveira, idem n. 27, 3ª divisão	68$072
Alfredo Pimentel & C., Santa Thereza n. 31, idem	68$072
Pedro Gonçalves, 21 de Maio n. 11, 4ª divisão	102$108
José Nogueira & C., T. Barreto n. 24, idem	102$108
Nogueira & Irmãos, idem n. 34, 5ª divisão	136$144

Abilio Francisco da Silva, T. do Camarão n. 4, 3ª divisão	68$072
Joaquim Pereira da Silva Rios, idem n. 71, 6ª divisão	170$180
Antonio Cecilio dos Santos, M. do Herval n. 34, 7ª divisão	204$216
Firmino Alves, idem n. 73, 6ª divisão	170$180
Polibio de Oliveira Pinto, T. da Concordia n. 1, 9ª divisão	272$288
Silva & C., C. Nova n. 15 A, 3ª divisão	68$072
Maria Gertrudes B. de Oliveira, Dr. Feitosa n. 40, idem	68$072
Manoel Lacerda & Irmãos, Trincheira n. 48, 2ª divisão	51$054
Manoel Nunes dos Santos, Francisco Jacintho n. 25, idem	51$054
Vicente José da Silva, Santa Thereza n. 60, 3ª divisão	68$670
Francisco Victorio da Silva Fernandes, T. da rua Bella, n. 6, 5ª divisão	136$144
Antonio Francisco Cajueiro, rua Bella n. 12, 3ª divisão	68$072
Pereira da Silva & C., P. Affonso n. 40, 4ª divisão	102$108
Joaquim Longuinho Rego, rua Bella n. 14, 3ª divisão	68$072
Julio da Cunha Cabral, T. da rua Bella n. 3, 2 divisão	51$054
Francisco Cerqueira dos Santos, C. Piretti n. 30, idem	51$054
José Emygdio Ferreira Lima, L. do Carmo n. 3, 6ª divisão	170$180
Joaquim do Rego Barros, 24 de Maio n. 26, 3ª divisão,	68$072
Joaquim José de Araujo, V. de Inhaúma n. 59, 8ª divisão	238$252
Adolino & Silva, rua Marcilio Dias n. 137, 6.ª divisão	170$180
José Malaquias, dita Marcilio Dias n. 141, 2.ª divisão	51$054
José Gomes Ferreira & C., rua do Coronel Suassuna n. 218, 7.ª divisão	204$216
Bellarmino Lourenço da Silva, dita do Coronel Suassuna n. 119, 6.ª divisão	170$180
Manoel Gonçalves Moreira, dita do Coronel Suassuna n. 149, 7.ª divisão	204$216
Casimiro Adolpho & C., dita do Coronel Suassuna n. 296, 7.ª divisão	204$216
Rocha Pereira & C., rua de S. João n. 12, 6.ª divisão	170$180
Rios & Caldas, dita de S. João n. 5, 3.ª divisão	68$072
André Anacleto dos Santos, rua do Coronel Suassuna n. 180, 4.ª divisão	102$108
Rosas & C., rua Marquez do Herval n. 96, 4.ª divisão	102$108
José dos Santos Moreira, dita n. 124, 5.ª divisão	136$144
Manoel Pinto Alves de Oliveira, dita n. 146, 4.ª divisão	102$108
Daniel Marques, dita n. 160, 5.ª divisão	136$144
O mesmo, dita n. 170, 5.ª divisão	136$144
L. José Dias Guimarães & C., dita n. 141, 6.ª divisão	170$180
Bento José de Almeida, dita n. 165, 6.ª divisão	170$180
José Malaquias Martins, rua Tobias Barreto n. 33, 5.ª divisão	136$144
Oliveira Brazil & C., rua Dias Cardoso n. 60, 4.ª divisão	102$108
José Jacindo dos Santos, dita n. 94, 5.ª divisão	136$144
Manoel Joaquim da Silva, dita n. 39, 2.ª divisão	51$054
Caetano Pacheco da Silva, rua Padre Nobrega n. 66, 4.ª divisão	102$108
Julio Costa & C., rua da Cadeia Nova n. 29, 7.ª divisão	204$216
Manoel José Pacheco da Silveira, dita n. 65, 2.ª divisão	51$054
Souza & C., dita n. 33 A, 5.ª divisão	136$144
José da Silveira & C., dita n. 20, 4.ª divisão	102$108
Manoel Machado Soares, rua Vidal de Negreiros n. 2, 3.ª divisão	68$072
José Martins de Almeida, dita n. 86, 11ª divisão	340$360
José Lopes Ferreira Maia, dita n. 151, 9.ª divisão	272$288
João Braga & C., dita n. 21, 6.ª divisão	170$180
Augusto Camara, dita n. 23, 5.ª divisão	136$144
Ribeiro & C., dita n. 93, 2.ª divisão	51$054
José Dias de Almeida, dita n. 115, 5.ª divisão	136$144
Marques Ribeiro Pires & C., dita n. 143, 5.ª divisão	136$144
Delgado & Filho, dita n. 151, 3.ª divisão	68$072
José Maia Leitão, dita n. 155, 4.ª divisão	102$108
Felisbino Ferreira de Souza, dita n. 157, 4.ª divisão	102$108
Raul Clementino de Abreu, travessa do Prata n. 7, 4.ª divisão	102$108
André Cursino da Silva Bastos, dita n. 20, 4.ª divisão	102$108
José Alves da Silva Maia, rua Domingos Theotonio n. 2, 8.ª divisão	238$252
Manoel da Costa Fernandes, dita n. 15, 5.ª divisão	136$144
Joaquim Francisco Lopes, dita n. 49, 6.ª divisão	170$180
Estevos de Gusmão, rua Padre Floriano n. 5, 12ª divisão	374$396
Santos Cruz & C., dita n. 39, 4.ª divisão	102$108
José Ferreira Souto, rua Christovão Colombo n. 14, 4.ª divisão	102$108
João Ribeiro Guimarães & C., travessa do Serigado n. 1, 5.ª divisão	136$144
Minervino Sebastião da Rocha, rua do Forte n. 2, 3.ª divisão	68$072
Manoel do Nascimento Ribeiro Pessoa, rua do Nogueira n. 1, 5.ª divisão	136$144
Eugenio da Silva Oliveira, dita n. 29, 5.ª divisão	136$144
João Martins de Assumpção, rua de Santa Rita n. 1 A, 6.ª divisão	170$180
Mello Corrêa & C., rua do Padre Muniz n. 1, 14ª divisão	442$468
Francisco Marcelino Monteiro, dita n. 7, 6.ª divisão	170$180
Corrêa & Araujo, dita n. 61, 4.ª divisão	102$108
João da Costa Januario, becco de Santa Rita n. 2, 4.ª divisão	102$108
Helvecio Barreto, largo do Mercado n. 1, 7.ª divisão	204$216
Machado & André, dito n. 5, 4.ª divisão	102$108

Edital

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonsêca, presidente da commissão municipal do Recife, etc.:

Faz saber que em virtude da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes de accordo com a mesma lei.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

(CONCLUSÃO)

119 José Antonio Moreira Junior.
120 João Francisco Vianna.
121 Joaquim Octaviano de Almeida.
122 João Cyrillo do Carmo.
123 José Maria Bittencourt.
124 Joaquim Lopes de Azevedo.
125 José da Costa Caseiro.
126 João Pedro de Alcantara.
127 José Miguel dos Santos.
128 José Francisco Bezerra.
129 Joaquim Antonio Velosio da Paixão.
130 Jacintho Ribeiro da Luz.
131 João Fernandes de Carvalho.
132 José Ferreira de Souza.
133 João Francisco de Araujo Souto.
134 José Gomes de Mattos e Silva.
135 Joaquim Ramos da Cruz.
136 Joaquim Anselmo Pereira.
137 José de Lemos Vasconcellos.
138 José Balbino do Lima Dias.
139 João Francisco Arantes.
140 Joaquim Machado de Lima.
141 João Francisco Pinto Guimarães.
142 João Januario Pinto de Azevedo.
143 Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.
144 José Joaquim do Nascimento.
145 Januario José da Costa.
146 João Joaquim da Rocha Farias,
147 José Martins do Sacramento.
148 Joaquim Rodrigues de Almeida.
149 João Antonio do Nascimento Alagôas.
150 José Lourenço da Silva Oliveira.
151 Julio Vicente Ferreira.
152 João Paulo Ferreira Calé.
153 João Pereira de Maria.
154 José Maria Clemente Pires.
155 Julio Braz da Silva.
156 João Miguel Borges.
157 José Felix Rodrigues Rosas.
158 Joaquim Pedro Barreto do Rego.
159 João Francisco Maia.
160 João Soares de Souza.
161 João Paulo da Pureza.
162 José Mendes da Cruz Guimarães.
163 João Francisco Gomes.
164 Joaquim Fernandes Velloso.
165 José Luiz de Oliveira Azevedo.
166 Josino Pereira da Silva Britto.
167 João de Deus da Silveira.
168 Julio Mafra Melchiades.
169 João Luiz de Hollanda Cavalcante.
170 João Martins da Silva.
171 José Alves Rodrigues Leite.
172 João Ferreira Coelho.
173 João Alberto Trigueiro.
174 João Sacerdote Ferreira da Silva.
175 João Baptista Gonçalves.
176 João Celestino de Mello.
177 Joaquim Luiz Rabello.
178 João da Cunha Cavalcante.
179 José Pereira da Costa.
180 João Maximiano Pereira da Costa.
181 João Climaco Pinto Moreira.
182 José Vicente Ferreira da Silva Junior.
183 João Nepomuceno Coelho da Silva.
184 José Clementino de Farias Leite.
185 João Antonio Calixto.
186 José Silvino da Costa.
187 João Clementino de Farias Leite.
188 João Capristano da S. Sobral.
189 João Lourenço do Sacramento Medrine.
190 Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
191 José Augusto Nogueira.
192 José Constantino da Silva Carneiro.
193 João Severiano Modesto da S.
194 Joaquim Maria Pereira da Silva.
195 Joaquim Francisco de Paula Barros.
196 Joaquim Ferreira da Silva.
197 Justino Lopes de Azevedo.
198 João de Barros e Silva.
199 José Gomes Pereira da Silva.
200 José Vicente Martins.
201 João Ferreira do Nascimento.
202 Jorge José Carlos.
203 José Corrêa da Silva.
204 João Martins de Souza Castro.
205 José Eleuterio da Silva Netto.
206 Justino Nepomuceno de Oliveira Rego.
207 José Alves de Oliveira.
208 João Florentino de Albuquerque Maranhão.
209 Jardelino Gomes da Silva.
210 Luiz de Hollanda Cavalcante.
211 Luiz Antonio de Mello.
212 Luiz Carolino Peixoto.
213 Laurentino Freire de Albuquerque.
214 Luiz Fabriciano da França.
215 Luiz Ignacio Pereira.
216 Luiz de Souza Barros.
217 Luiz da Fonseca Oliveira.
218 Liberato Augusto de Lima.
219 Laurindo José de Oliveira.
220 Manoel Rodrigues de Amorim.
221 Manoel Justino do Nascimento Burity.
222 Manoel José Patricio.
223 Manoel José Pereira.
224 Manoel Ferreira Rabello.
225 Manoel Dionysio Berardo de Lima.
226 Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante.
227 Manoel Moreira de Souza.
228 Manoel Thomaz do Espirito-Santo.
229 Manoel Pereira da Costa Borboleta.
230 Manoel Luiz Carlos Tavares.
231 Manoel Braz Maciel Monteiro.
232 Manoel Alves de Senna.
233 Manoel Pinto dos Santos.
234 Mathias de Albuquerque Mello.
235 Manoel H. C. de Almeida.
236 Manoel Antonio de Oliveira Rego.
237 Manoel Valerio de Moraes Feitosa.
238 Manoel Mendes da Cruz Guimarães Junior.
239 Manoel Fernandes Velloso.
240 Manoel Antonio do Nascimento Pereira
241 Manoel Felix da Costa.
242 Manoel Francisco Ignacio do Bomfim.
243 Manoel Nunes da Costa.
244 Manoel Athanasio Meira.
245 Manoel Pedro Tavares de Mello.
246 Manoel Antonio de Araujo.
247 Manoel Pereira Soares.
248 Manoel Gomes de Oliveira.
249 Manoel Carneiro de Araujo.
250 Norberto Bispo de Sant'Anna.
251 Nuno Alves da Fonseca.
252 Napoleão Fortunato da Silva.
253 Olympio de Paula Machado.
254 Pedro Fontes Ferraz.
255 Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa Sobrinho.
256 Pedro Alves da Silva.
257 Pedro da Silva Bastos.
258 Pantaleão José de Sant'Anna.
259 Quirino Lopes de Assumpção.
260 Roque Francelino da Silva.
261 Raphael de Amorim Garcia.
262 Secundino Floro dos Santos Bezorra.
263 Silvino Jorge da Silveira.
264 Sebastião José Soares.
265 Sabino Olegario de Assis Bulhões.
266 Silvino da Costa Machado.
267 Sebastião Antonio Carneiro de Almeida.
268 Thomaz de Aquino Pereira de Carvalho.
269 Dr. Tito dos Passos Almeida Rosas Filho.
270 Trajano Silvino de Miranda.
271 Theodoro José de Souza.
272 Thomaz José dos Santos.
273 Vicente Ferreira da Silva.
274 Vicente Duarte de Castro.
275 Vicente de Paula Coelho.
276 Tenente Verissimo Antonio de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio da Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, a reunião dos credores da massa fallida de Agostinho Costa & Fiuza, que devia realizar-se no dia 4 do corrente, fica, á requerimento dos respectivos syndicos, adiada para o dia 13 do corrente mez, na sala das audiencias desta cidade, ao meio dia, afim de proceder-se a verificação dos creditos, e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

Convoco, pois, para tal fim, os referidos credores para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

EDITAL

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão comprehendido na classe n. 22 da tabella annexa á lei orçamentaria em vigor, que tendo sido devolvido sem correcção o referido mappa, fica-lhes marcado o prazo de oito dias improrogaveis e contados da data do presente edital, para apresentarem ao Tribunal do Thesouro quaesquer recursos ou reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 3 de Agosto de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Classe n. 22.—Fabricas de distillação e restillação de alcool —Taixa de repartição.... 15:000$000.

Freguezia de S. José	
G. Paille, Viveiro do Muniz, oito pipas	2:553$206
G. Paille, Viveiro do Muniz, oito pipas	2:553$206
Freguezia de Afogados	
Pinto Ferreira & C., seis pipas	1:914$888
Freguezia da Bôa-Vista	
E. Billion, Coêlhos, vinte e cinco pipas	7:978$700
	15:000$000

DECLARAÇÕES

Ben.·. Loj.·. Cap.·.
Cavalleiros da Cruz

Quarta-feira, 4 de Agosto, haverá sess.·. especial para se tratar de assumpto relativo ao art. 222 do Reg.·. Ger.·.

Or.·. Recife, 28, Julho, 1897 E.·. V.·.
J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Lyceu de Artes e Officios

Reabrir se-ha á 5 do corrente a aula de Escripturação Mercantil que se achava suspensa pela ausencia do seu respectivo professor substituto.

Preencherá o lugar o Sr. Adelino Costa, ultimamente nomeado professor substituto.

Igualmente reabrir-se-ha pelas mesmas materias, a de Historia e Geographia, a cargo do seu substituto.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. magna domingo 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, para inic.·. e fil.·.

Solicita-se o comparecimento de todos os obr.·. do quadro e das lojas nossas co-irmães deste Or.·.

O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 18.·.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 2 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Janho ultimo.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber do dia 19 em diante, o 15º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho de 1897.

Recife, 17 de Julho de 1897.
O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

British Consular Chapel

A Meeting of English Residents will be held at the British consulate (by kind permission) on Friday next—the 6 th; inst;—at two o'clock P. M. to consider matters of m portance.

Recife, 2 August 1897.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 5 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 3 de Agosto de 1897.

José Domingues Codeceira,
2º secretario.

Companhia
Nacional de Camisas e Roupas Brancas

São convidados os Srs. Accionistas a comparecerem no dia 19 do corredte, á 1 hora da tarde, na séde social, para em assembléa geral extraordinaria resolverem a liquidação da Companhia.

Recife, 4 de Agosto de 1897.
A Directoria.

Hospital Pedro II
A quem possa interessar

Declaro que o art. 105 do regulamento autorisa, sómente, visitas aos enfermos, que as puderem receber, nas quintas-feiras e domingos, de 1 ás 5 horas da tarde.

O art. 61 considera, os doentes pensionistas igualmente sujeitos as disposições do artigo supra.

Finalmente, declaro que, as entradas dos doentes vulgares são: das 6 ás 11 horas da manhã, recebendo-se a qualquer hora do dia ou da noite os que soffrerem molestias graves, ferimentos e as parturientes; e mais ainda, que permanece no hospital, um medico, para soccorrer aos enfermos a qualquer hora que seja preciso.

Hospital Pedro II, em 2 de Agosto de 1897.

Dr. *I. A. Velloso.*

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 698.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 29.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a-	Rua eu7. ç Caxiasd

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. economica, para tratar de assumpto urgente, sexta-feira 6.

Em seguida terá lugar a sess.·. capitular.

. P.·. S.·. 33.·.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
Vapores esperados
O VAPOR
La Plata
Commandate A. C. Farner

Espera-se em 17 do mez vindouro e depois da demora necessaria ceguirá para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageires de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Segue no dia 6 do Agosto, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro da tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
S. Francisco
Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line
O paquete
Iberia

Espera-se do Sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Natal, Ceará, Camocim, Pará, Itacotiára e Manáos
O vapor
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes pa Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Porto Alegre

E' esperado da Europa até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Corsica

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Taquary

E' esperado do Sul até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa e Hamburgo
Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana
Ultimo e definitivo
Leilão

De 450 acções da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, de ns. 2361 a 2510, de 2511 a 2660, de 2361 a 2810, do valor nominal de 100$000 cada uma, e que serão entregues pelo maior preço que derem.

Terça-feira, 11 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do commercio, a requerimento do Banco da Republica do Brazil, 450 acções da empreza da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, as quaes foram dadas em penhor ao mesmo Banco pelos Srs. Coronel José Bellarmino Pereira de Mello, Manoel de Hollanda Cavalcante e Antonio Duarte Machado.

Companhia Transportes Urbanos

BAHIA

Liquidação

Rodrigo Gesteira, competentemente autorisado pela commissão liquidante, nomeada em assembléa geral extraordinaria de 17 do corrente mez, venderá em hasta publica, a quem mais offerecer, no salão da Associação Commercial, no dia 21 de Agosto proximo, á 1 hora da tarde, todos os bens, direitos, concessões e privilegios da Companhia Transportes Urbanos, constantes do seguinte:

ELEVADOR DA CONCEIÇÃO

medindo a respectiva torre de alvenaria 62 metros de altura; duas propriedades onde se acham collocados os respectivos machinismos, accumuladores, caldeiras, etc., um espaçoso tunnel em frente á torre para o transito de passageiros. Funcciona com duas machinas *hydraulicas*, a vapor, de primeira ordem, sendo uma de força de 60 cavallos e a outra de 35.

DITO DO TABOÃO

A sua torre é de ferro e mede 28 metros de altura. Funcciona com duas machinas *hydraulicas Compound*, de novo systema, com condensadores de superficie, de força de 35 cavallos cada uma; duas caldeiras horisontaes maritimas, com duas fornalhas cada uma; accumulador de força de 40 toneladas e dous camarins com os competentes *breaks* de segurança.

LINHA URBANA

Constante de 8 kilometros e 700 metros de trilhos assentados, inclusive desvios, sendo todo o material de primeira qualidade e seus trilhos de aço de 40 lb. por jarda, systema *Vignole*, assentadas sobre panellas de ferro, sendo a sua distancia da Praça de Palacio ao Largo da Graça 4 kilometros e 200 metros. Possue 36 carros para passageiros, dos quaes 26 em perfeito estado e 10 precisam de reparos; um carro mortuario; e 4 trolys para serviço e setenta animaes de tracção o mais a competente estação, officinas e suas dependencias, medindo os terrenos onde se acham essas edificações 65 1|2 metros de frente e 108 de fundo, foreiro ao mosteiro da Graça.

LINHA DO RIO VERMELHO

Com seis kilometros de extensão, obras de arte e diversos desvios, sendo seus trilhos de aço de 41 lb. por jarda, assentados sobre chulipas de madeira, ferro e na sua maior parte de aço. Tem 4 locomotivas, carecendo duas de reparo, 12 carros para passageiros e 2 trolys. Existe um barracão no lugar denominado Garcia, deposito de ferro para agua, tudo em terreno pertencente á companhia.

LINHA DA BAHIA

Com a extensão de 2 1|2 kilometros desde o largo da Graça ás Quintas; plano inclinado com 120 metros de extensão, com machina horisontal de dous cylindros e alta pressão e uma caldeira multitubular, sendo a machina assentada em 1889. Todos os apparelhos que funccionam neste plano são solidos e muito simples, movendo-se com grande facilidade e todas assentadas em terreno da companhia, foreiro ao mosteiro da Graça.

PRIVILEGIOS

Por lei n. 941, de 18 de Maio de 1864, tem esta companhia privilegio para construir sobre a encosta occidental desta cidade, linhas de communicação entre a cidade baixa e alta, bem como o direito de preferencia para assentamento de trilhos na rua da Montanha, por acto do governo, de 6 de Novembro de 1878 e 23 de Março de 1882. Tem igualmente concessão para prolongar (lei n. 2584, de 4 de Julho de 1889) a linha ferrea do Rio Vermelho, construida de accordo com a lei n. 1231, de 12 de Junho de 1872, até Itapoan, pela Lagoa Pituba e Armação, tendo sido as plantas desse prolongamento já approvadas pelo governo até a Pituba.

Além do que fica resumidamente descripto, existe grande quantidade de trilhos e chulipas de aço, materiaes diversos, de sobresalente e de serviço, constantes de relações detalhadas, que ficam no escriptorio da companhia, á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados

Bahia, 24 de Julho de 1897.

Agente Oliveira

3.° Leilão

De uma esplendida casa de sobrado, em construcção, com sotea, 3 portas de frente, para a rua Avenida da Liberdade, estrada dos Afflictos, e um lado para a rua Amelia, com 4 portas, tendo o sotão 3 janellas de frente e a do centro com varanda de ferro, com grande sitio e todo murado, em solo proprio.

Um terreno contiguo á casa n. 20 A, á rua Amelia, medindo de frente 5 metros e 22 centimetros, e de fundo 63 metros.

Uma meia-agua n. 1, á rua Amelia, com 2 portas de frente, 1 sala, 2 quartos, medindo de frente 4 1|2 metros e de fundo 13 metros e 35 centimetros.

Quinta-feira 5 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão o importante sobrado e mais terrenos acima, pertencentes ao espolio de Augusto Duarte Leal, servindo de base o preço do 2.° leilão, que foi de 12:000$000, o qual sobrado, com o terreno e a meia-agua, foram avaliados por 16:800$000.

Os senhores licitantes desde já, poderão ir examinar o referido sobrado e mais terrenos.

Agente Oliveira

2.° Leilão

De uma casa terrea com sotéa, á rua do Rosario da Boa-Vista sob n. 51, com 3 portas de frente.

Quinta-feira, 5 de Agosto

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, bastantemente autorisado pelo proprietario da referida casa, levará a leilão a grande casa terrea, com bastantes commodos para grande familia, a qual desde já, os senhores licitantes poderão ir examinar; a chave da mesma se acha em poder do agente para quem quizer correl-a.

Agente Pestana

2.° Leilão

De uma excellente casa com um pequeno sitio, no lugar denominado Bomba do Hemeterio, em Agua-Fria, rendendo mensalmente 25$000, pertencente a Felix José de Sant'Anna, servindo de base a offerta de 800$000, obtida no 1.° leilão.

Sexta-feira, 6 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.° andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, livre e desembaraçada de qualquer onus, a casa e sitio acima mencionados, podendo os senhores pretendentes, desde já, ir examinal-a.

Leilão

De moveis, louças, vidros, quadros, malas e 1 repartimento de escriptorio.

Sexta-feira, 6 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

DIVERSOS

— VENDE-SE um sitio no Parnameirim, de extensão regular, cercado e muito bem plantado de fructeiras de primeira qualidade; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 144.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1° andar.

— Aluga-se uma casa, sita á Estrada Real da Torre, n. 28; á tratar junto a mesma.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar para casa de pequena familia, á rua Direita n. 64, 2.° andar.

PRECISA-SE de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de um cozinheiro: á tratar no Caes do Capibaribe n. 32, Serraria Pernambucana.

— PRECISA-SE de um menino de 10 a 12 annos de idade, para entregar compras e correr os freguezes; na taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 11. Prefere-se que seja dos arrabaldes.

Criado

Precisa-se de um criado, á rua Duque de Caxias n. 84.

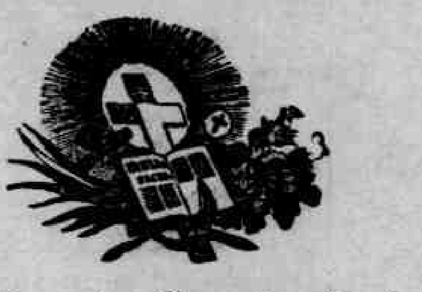

Maria Joaquina Caparica Jardim

Joaquim Gomes Jardim, Maria da Conceição Jardim, Anna Dorothéa Jardim, José Francisco Caparica, netos e bisnetos, convidam os parentes e amigos de sua sempre lembrada sogra, mãi, irmã, avó e bisavó, Maria Joaquina Caparica Jardim, para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas, sabbado 7 do corrente, 7° dia do seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos.

✝ Herculano Ferreira Neves e seus irmãos, cordialmente agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua prezada filha Maria Ferreira Neves ao cemiterio, e convidam á seus parentes e amigos para assistirem uma missa que terá lugar na matriz de José, no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessam gratos a todos que assistirem a este acto de caridade.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram a sociedade que girava nesta cidade sob a firma Augusto Campos & C., retirando-se o socio Umbelino Arthur Camara pago e satisfeito de seu capital e lucros e ficando o activo e passivo da mesma sociedade a cargo do socio José Augusto de Campos.

Ipojuca, 2 de Agosto de 1897.

José Augusto de Campos.
Umbelino Arthur Camara.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite; á tratar rua Velha n. 88.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro, com accommodações para uma familia regular; á tratar á rua 1° de Março n. 20 A.

Regencia!

Acaba de chegar a segunda remessa do especial

Vinho Verde

Tavares Lapa & C.

Rua do Amorim ns. 1, 3 e 5

Recife

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis do Waamuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e C^a, Succ^res

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAÊVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD e C^ia

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAÊVE.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.*

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C^ia

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAÊVE e d'um sello de garantia.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

---

LISBOA AVENIDA — PALACE

O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica.—Aposentos com salão e sala para banhos.—Cozinha franceza.—Vinhos superiores.—Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.

De Lisboa para Paris.
Sul-Express (Trem de Luxo).
Partidas: 2 vezes por semana. Trajecto: 40 horas.

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.*—HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE

Cura pelos Verdadeiros

Pós Laxativos de Vichy do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

Falta de Forças

ANEMIA - CHLOROSE

O FERRO **BRAVAIS**

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSÃO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e C^ia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & C^ia

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

A. GOYARD

Fab^te de Cadinhos de Paris

Fornos para fundir com coke ou gaz.
Fornos para Esmaltadores e Copellas.
FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Osso para ensaios de ouro, prata, etc.

42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42

Expedição franco do Catalogo ou dirigir-se a ESCRIPTORIO DO JORNAL

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Cura Rapida

ELIXIR GREZ

GELEIRA SCHALLER

para Casas de campo, produz de *0,500 á 8* kilogr. de *GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.*

322, rue St-Honoré, PARIZ. — *Prospecto sem despeza*

Casa em Jaboatão

Vende-se uma, para pagamento de legados, a melhor casa em Jaboatão, com sitio grande e um cercado, que comporta 150 cabeças de gado.

A casa tem 4 salas, 8 quartos, cozinha grande, quartos para creados e outros commodos.

O cercado é limitado por vallados em tres faces e a outra pelo rio Una.

Na casa se acha residindo uma pessoa, que está encarregada de mostrar toda a propriedade aos pretendentes, que poderão se entender para qualquer negocio com o abaixo assignado.

Gervasio Campello

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem d grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GUACO

COMPOSIÇÃO DE [illegible]

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiena premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias:

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Marquez de Olinda n. 66

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem

Lino, á rua da Imperatriz n 11

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Sitio á venda

Vende-se um sitio com casa de vivenda ultimamente reconstruida á rua de S. Miguel n. 106 da freguezia de Afogados, tendo o sitio bastante terreno com baixa de capim, proprio para criação de vaccas de leite, distante 5 minutos da linha de bond de Afogados; á tratar no mesmo sitio n. 106.

Fabrica Laffayette

Aviso

Prevenimos aos nossos freguezes e amigos que em virtude da grande falta de fumos e aos preços elevadissimos deste genero, somos forçados a subir 500 réis em milheiro dos nossos cigarros.

Outrosim, pelas circumstancias acima exaradas somos obrigados a retirar as cocenssões que existiam.

Recife, 1 de Agosto de 1897.

Moreira & C.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

DENTES

Termina a horrivel dor d usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgili Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

ELIXIR • MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pitteresca e hygienica com banho etc. etc.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de usado e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias minerae que de mandemocdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1	20$000

DEPOSITO GERAL: PHARMACIA FERREIRA

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a do evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco................ 3$000

» de uma duzia................ 31$000

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$. 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritaçõese Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19--Rua Primeiro de Março--19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr do creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhora a 8$000 e 9$000 a duzia.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama ovn eas a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Brim pardo trançado para homense e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Toalhas de felpo para todos os reços.
Mantilhas de sêda e de agod ppretas, cremo e de côr.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes de cambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor 24$000 para acabar.
Vestuarios de Jorcey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jorcey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Cretones escuros e claros dro0 por 500 o covsd
Ditos escuros e claros e a,
Camisas brancas peitoa
Ditas brancas peito d
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo preço na liquidação da

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

FOLHETIM (20)

EUGENIO SILVEIRA

IRÉNE A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

IV

CRUEL SORPREZA

(Continuação)

O bandido estava vestido de rigoroso luto.

Armando, ao vel-o, correu para elle.

— Raymundo!... Raymundo!.... Sabes? Sou accusado de ter assassinado o Domingos!... Eu? Entendes tu? Eu, assassino désse pobre rapaz, de quem fui sempre tão amigo?

Mas Raymundo desviou delle o olhar, recusou-se a estender-lhe a mão, e, a um signal do juiz, foi sentar-se em uma cadeira, deixando Armando attonito com aquella attitude de desprezo ou de indifferença.

— Sr. Raymundo, disse-lhe o juiz, é certo que seu primo Domingos fôra incumbido pelo pai, pouco antes de morrer, de levar o seu testamento a Arga...

— Assim o asseveram os criados de meu tio, respondeu Raymundo. Eu não estava em casa naquella occasião...

— Qual era o parente mais proximo de seu tio, depois de Domingos?

— Armando.

— Logo, o desapparecimento do testamento e a morte de Domingos só a uma pessoa interessava...

— A Armando.

O juiz fez com a cabeça signal affirmativo, e depois, voltando-se para Armando:

— Então... e agora que responde?

O pobre rapaz sentia o inferno no coração.

Via levantar-se diante delle uma tempestade bem mais terrivel do que a que o acossara naquella noite fatal.

Essa tempestade ameaçava perdel-o para sempre, lança-o na deshonra, inutilisar-lhe toda a sua vida futura.

Correu para Raymundo, agarrou-lhe um braço e disse-lhe com desespero:

— Mas tu, Raymundo, que me conheces ha muitos annos, podes e deves affirmar ao Sr. juiz que eu sou incapaz de praticar um tal crime!... A minha vida tem sido sempre entregue ao trabalho honrado... Nunca me manchei com um acto máo, condemnavel, censuravel mesmo que fosse... Tu bem o sabes...

— Tudo isso disse ao Sr. juiz quando as primeiras suspeitas recahiram sobre ti, respondeu Raymundo. A não ser uma desmedida ambição, perfeitamente louca...

— Mas nunca fui ambicioso tambem...

— É verdade... No emtanto... por desgraça tua... tudo se conspira contra ti...

E Raymundo, hypocritamente, fez um gesto de tristeza e de compaixão pela triste sorte do primo.

Desde aquella hora, Armando começou a comprehendendo que aos seus pés se abria um abysmo que lhe causava vertigens.

A fórma como o juiz lhe fallava, as palavras de Raymundo, a gravidade da accusação que lhe movia, tudo aquillo era sufficiente para o aterrar, para o deixar anniquilado.

Era certo que a defeza lhe seria facil. Bastaria dizer ao juiz:

— Como pude ser eu o autor desse crime, se precisamente á hora em que elle foi praticado estava eu muito distante do local onde assassinaram Domingos!

E assim era, mas tinha de revelar qual fôra esse local, e, por consequencia, tinha de revelar o nome de Iréne.

O desgraçado dava tratos á imaginação, procurando sahir-se do intrincado problema que o perseguia, mas não lhe encontrava solução.

O seu terror subio de ponto, quando, findo o interrogatorio, o juiz lhe disse:

— Lamento-o, creia, não só porque o seu crime foi uma inutilidade, pois a herança de seu tio não póde aproveitar-lhe, passando para os herdeiros mais proximos, mas ainda porque é um homem perdido... Vai ser recolhido á cadeia!

Raymundo occultou habilmente o prazer que sentio ao ouvir o juiz.

Sabemos que elle projectava desfazer-se de Armando por processo semelhante ao que empregara contra Domingos.

Depois do que ouvio, já não lhe seria necessario chegar a tal extremo.

A herança ir-lhe-hia para as mãos, inteira e completa, sem lhe ser necessario commetter novas violencias.

Era preciso, porém, que Armando fosse condemnado, e que todos os meios de defeza lhe fugissem das mãos.

No emtanto, uma parte mysteriosa existia em tudo aquillo, revelada pelo interesse que o acaso parecia ter em o coadjuvar.

Por onde andara Armando naquella noite? Qual a razão por que elle se recusava a dizer onde fôra, onde estivera?

Se Armando fallasse, se dissesse, o que sem duvida por interesse muito especial occultava, Raymundo ficaria perdido, ou, pelo menos, collocado em bem séria posição, pois que o argumento que fôra invocado para justificar a prisão de Armando sel-o-hia igualmente contra elle: o interesse na herança.

E desde aquella hora, Raymundo reflectio que tivera um cumplice, que esse cumplice era o Barbaças, e que este homem, pelo seu espirito cobarde e poltrão, ao mesmo tempo pelas suas ambições ganânciosas, era bem capaz de o vender.

— Aquelle diabo é perigoso!... pensou.

Como o juiz dissera, Armando foi recolhido á cadeia.

Quando sobre elle se fechou a porta do carcere, o desalento invadio o pobre rapaz.

Até áquelle momento mostrara-se elle corajoso, audaz, resoluto, pois que estava innocente e não comprehendia que o pudessem accusar assim, tão facilmente, apenas porque contra elle surgiam indicios que, de resto, o compromettiam, precisamente porque razões especiaes o obrigavam a calar-se.

— Como é possivel tudo isto? murmurava o desventurado. Como é possivel que eu seja arrojado ao interior deste carcere immundo, quando a consciencia me brada que esta violencia é uma iniquidade, porque eu estou innocente, porque eu nunca nutri máos pensamentos contra ninguem? Em tudo isto ha um mysterio, ha uma monstruosidade, que eu não posso desvendar! É certo que alguem matou o Domingos. Repetem-m'o, têm-m'o dito já tantas vezes, que eu não posso duvidar dessa triste realidade. Mas quem praticou esse attentado?

Então, no meio do seu desvairamento Armando procurava descobrir alguem que fosse inimigo de seu primo, alguem que, por espirito de vingança, o tivesse assassinado.

Era, porém, inutil esse trabalho. Embora amigo e bem sincero de seu primo, vivia delle afastado, raras vezes ia a Goes, não lhe conhecia, portanto, as suas relações pessoaes, nem mesmo sabia se contra elle, na sombra, existiam inimizades.

Teria tido o crime por fim apenas o roubo?

Mas como, se, segundo lhe fôra affirmado, nas algibeiras do fato de Domingos tinham sido encontrados valores, entre elles o relogio e a corrente de ouro? Bem singulares ladrões eram aquelles que matavam um homem para o roubar e se limitavam depois a tirar-lhe da algibeira um papel, cujo conteúdo era ignorado, que a ninguem interessava senão ao portador delle e ás pessoas a quem esse documento dizia respeito!

E tambem Raymundo o accusava! Raymundo, seu parente, ainda que mais afastado, mas que devia ter empenho igual ao seu em conservar immaculado o seu nome, livre de tão horrorosas suspeitas!

Ah! o desventurado Armando pensava que, assim como o juiz se convencêra da sua criminalidade, Raymundo estava tambem convencido della.

A fatalidade, que sobre seus hombros accumulara aquelles indicios que o esmagavam, encarregara-se tambem de cegar seu primo, a ponto de que elle proprio não via no olhar de Armando a lealdade, a serenidade, a innocencia!

Podia, porventura, attingir a verdade?

Podia, pelo seu espirito, passar sequer uma simples suspeita? E se assim fosse, Armando seria o primeiro a repellil-a, indignado até.

E assim, seguindo uma confusão de idéas, sem lograr estabelecer orientação, sem poder haver um fio que o conduzisse, Armando só deparava com a verdade que o anniquilava, que o esmagava: a sua prisão!

Era certo que estava mettido em um carcere; e que nem podia sequer prever quando aquella porta se abriria de novo para lhe restituir a liberdade!

E Iréne?!

A este nome, que do coração lhe subio aos labios, as idéas de Armando tomaram outro curso.

Iréne, a sua noiva, a sua formosa Iréne, não tardaria a saber que elle se encontrava preso e que sobre elle recahia aquella extraordinaria accusação.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.